DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 31 de janeiro de 1992 — SUPLEMENTO — ANO XVI Nº 022

TCDF - BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.760 DE 30 DE JANEIRO DE 1992

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o primeiro trimestre de 1 992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,

D E C R E T A :

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o primeiro trimestre de 1 992, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas, para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de receita interna;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de convênios;

VIII - Anexo IX: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de operações de crédito.

Art. 2º A liberação das cotas estabelecidas no Anexo IV somente será efetivada após a comprovação, pelo órgão ou entidade beneficiária, do pagamento dos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e por outras entidades da Administração do Distrito Federal, bem como do recolhimento de tributos e contribuições parafiscais.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento poderá proceder à retenção das cotas previstas no Anexo IV, à vista de solicitação de qualquer entidade credora referida neste artigo, a qual, para esse efeito, deverá encaminhar àquela Secretaria demonstrativo do débito existente.

Art. 3º A liberação das cotas estabelecidas no Anexo VI fica condicionada ao encaminhamento de informações solicitadas pelo Sistema Integrado de Informações para o Planejamento - SIPLAN.

Art. 4º As cotas financeiras não utilizadas no mês ou trimestre se incorporam automaticamente ao mês ou trimestre subseqüente dentro de cada exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria de Fazenda e Planejamento para melhor execução dos programas governamentais, poderá, mediante portaria, alterar as cotas mensais de dispêndios, estabelecidas neste Decreto, ou incluir novas cotas.

§ 1º As alterações ou inclusões de cotas terão por base excesso de arrecadação ou anulação de cotas de igual valor.

§ 2º Os pedidos de alteração ou inclusão de cotas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante ofício circunstanciado, no qual se indicará obrigatoriamente a origem dos recursos que custearão a despesa.

§ 3º As portarias a que se refere este artigo serão publicadas, no Diário Oficial do Distrito Federal, e conterão obrigatoriamente as seguintes informações:

I - órgão ou entidade beneficiário;
II - valor concedido;
III - mês de referência;
IV - fonte de recursos.

Art. 6º Somente serão empenhadas despesas para qualquer entidade ou unidade orçamentária nos limites mensais estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento poderá autorizar a realização de empenhos por estimativa, independentemente do disposto neste artigo.

Art. 7º A Secretaria de Fazenda e Planejamento alterará a especificação dos órgãos e entidades referidas nos Anexos II a IX, à vista do disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1 992.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1 992.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1 992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

(Em Cr$ 1.000,00)

DETALHAMENTO	PRIMEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
1. RECEITAS CORRENTES	121.781.896	167.232.827	178.120.079	467.133.262
1.1. RECEITAS INTERNAS	41.341.110	71.410.753	65.082.312	177.834.175
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	185.900	28.000.000	14.000.000	42.185.900
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL PESSOAS FISICAS	466.000	529.000	600.350	1.597.350
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.650.000	2.674.248	3.576.522	7.900.770
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	86.798	99.888	114.779	301.377
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	781.110	898.277	1.033.020	2.712.407
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE E SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO	29.385.000	28.157.353	33.507.250	91.049.603
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	4.240.000	3.686.957	4.240.000	12.166.957
IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	586.000	644.600	754.719	1.985.319
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	25.300	1.960.000	1.360.000	3.345.300
OUTRAS TAXAS	105.010	115.511	127.062	347.583
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.416.000	1.770.000	2.623.116	5.289.116
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000	2.875.000	3.737.500	9.112.500
1.2. TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.439.986	95.821.274	113.037.766	289.299.027
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.950.000	1.571.429	2.121.429	5.642.857
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	696.000	583.810	788.143	2.067.952
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	2.124.000	2.655.000	3.034.665	7.813.665
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	985.000	1.834.256	1.447.956	3.467.200
OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	74.684.986	89.976.786	105.645.580	270.307.352
2. RECEITAS DE CAPITAL	12.000.000	14.015.000	16.000.000	42.015.000
2.1. RECEITA DE CONVENIOS	4.000.000	4.015.000	4.000.000	12.015.000
2.2. OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.000.000	10.000.000	12.000.000	30.000.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	133.781.896	181.247.827	194.120.079	509.148.282
4. DESPESAS				
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA	28.417.748	34.285.544	39.036.276	101.739.568
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	73.412.977	38.690.053	105.955.245	268.049.075
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA	11.415.989	22.535.574	19.167.805	53.119.368
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.371.950	4.853.189	6.277.372	15.502.691
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA	1.567.373	14.589.634	6.878.231	22.975.238
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.655.059	2.287.253	804.950	5.747.262
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE CONVENIOS	8.000.000	10.000.000	12.000.000	30.000.000
4.8. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERACOES DE CREDITO	4.000.000	4.015.000	4.000.000	12.015.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	133.781.896	181.247.827	194.120.079	509.148.282

ANEXO II

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS `A CONTA DE RECEITA INTERNA

CR$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
01001	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.834.104	2.334.313	2.668.119	6.836.536
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.268.312	1.585.391	1.811.875	4.665.578
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	958.000	1.293.300	1.197.500	3.448.800
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	350.252	350.252	350.252	1.050.756
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	147.676	173.900	194.300	515.876
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	228.000	320.000	440.000	988.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	42.140	54.750	71.160	168.050
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	86.600	120.800	121.100	328.500
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	82.756	107.454	134.318	324.528
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	44.500	60.500	75.400	180.400
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	66.763	93.468	130.855	291.086
11011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	180.000	250.000	270.000	700.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	200.098	200.099	200.099	606.296
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	78.000	101.410	131.833	311.243
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	48.854	58.864	68.077	150.195
12001	PROCURADORIA GERAL	430.000	430.000	53.335	913.335
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	720.000	825.000	930.000	2.475.000
13002	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.085.800	1.085.800	2.475.623	4.647.223
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	7.006.285	9.067.857	9.317.552	25.331.694
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	350.000	480.000	550.000	1.380.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA	1.161.347	1.351.684	1.540.919	4.053.950
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO	138	178	232	548
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	802.212	1.002.766	1.146.019	2.950.997
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	78.700	101.300	134.700	314.700
18002	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.137.836	1.097.199	1.015.925	3.250.960
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	225.000	225.000	225.000	675.000
19002	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	4.855.000	5.680.000	6.800.000	17.335.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	467.669	458.664	257.425	1.183.758
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES	427.000	535.000	695.000	1.657.000
20002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	451.500	612.000	767.500	1.831.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	81.200	96.400	116.700	294.300
21002	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.232.000	1.540.000	1.760.220	4.532.220
21003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	225.000	225000	447.600	897.000
22002	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	650.000	812.500	928.119	2.390.619
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	91.200	122.600	154.000	367.800
23002	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	295.184	398.498	498.123	1.191.805
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	19.676	25.579	31.974	77.229
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE E RECREACAO	270.860	131.016	208.905	610.781
24001	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	131.200	176.300	226.500	534.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	115.000	155.000	190.000	460.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	224.946	289.675	331.058	845.679
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	62.900	84.915	106.143	253.958
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	107.830	107.830	107.830	323.490
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	29.740	38.662	50.261	118.663
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	19.796	25.735	33.457	78.988
28001	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	55.480	67.685	79.868	203.033
	TOTAL GERAL	28.417.748	34.285.544	39.036.276	101.739.568

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS `A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
12001	PROCURADORIA GERAL	0	0	376.665	376.665
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.000.000	1.000.000	2.121.429	4.121.429
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO	173.540	242.960	340.144	756.644
16002	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	28.000.000	31.000.000	34.000.000	93.000.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE	579.665	782.548	1.008.185	2.370.398
17002	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	17.837.740	23.189.062	30.145.780	71.172.582
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	1.112.331	1.516.336	2.000.000	4.628.667
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	12.379.498	15.032.248	17.684.466	45.096.212
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8.996.308	11.695.200	13.203.759	33.895.267
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.303.400	4.204.250	5.045.100	12.552.750
22005	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	30.495	18.249	29.717	78.461
	TOTAL GERAL	73.412.977	88.680.853	105.956.245	268.049.075

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES `A CONTA DE RECEITA INTERNA

CR$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
01001	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	22.950	206.550	229.500	459.000
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.542	36.614	45.826	85.982
11001	GABINETE DO GOVERNADOR *	2.715.000	4.715.000	3.715.000	11.145.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	41.250	371.250	412.500	825.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	8.250	74.250	82.500	165.000
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	16.500	148.500	165.000	330.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	3.300	29.700	33.000	66.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	4.100	36.900	41.000	82.000
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	4.100	36.900	41.000	82.000
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	5.000	45.000	50.000	100.000
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	5.400	48.600	54.000	108.000
11011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	16.500	148.500	165.000	330.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	6.600	59.400	66.000	132.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	4.050	55.450	40.500	100.000
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	8.250	74.250	82.500	165.000
12001	PROCURADORIA GERAL **	503.000	87.000	90.000	680.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	27.000	243.000	270.000	540.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	2.091.815	2.323.350	4.414.365
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.400	48.600	54.000	108.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA ***	2.334.751	3.615.142	3.317.964	9.267.857
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO	270	2.430	2.700	5.400
16002	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	135.000	1.215.000	1.350.000	2.700.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE	4.050	36.450	40.500	81.000
17002	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2.500.000	3.000.000	0	5.500.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	6.075	54.675	60.750	121.500
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	194.500	950.500	1.845.000	2.190.000
18002	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	47.250	425.250	472.500	945.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	127.575	141.750	269.325
19002	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	540	4.860	5.400	10.800
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.270.000	1.270.000	1.270.000	3.810.000
20002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	10.081	90.725	100.806	201.612
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	13.500	121.500	135.000	270.000
21002	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	24.300	218.700	243.000	486.000
21003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	12.150	109.350	121.500	243.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	7.650	68.850	76.500	153.000
23002	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	51.936	467.372	519.038	1.039.346
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	675	6.075	6.750	13.500
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	27.000	243.000	270.000	540.000
24001	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.816	9.141	10.157	26.313
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	300.000	295.000	295.000	890.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	4.500	40.500	45.000	90.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	52.500	472.500	525.000	1.050.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	15.675	113.675	128.750	257.500
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	2.025	18.225	20.250	40.500
28001	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	300	2.700	3.000	6.000
	TOTAL GERAL	11.415.989	22.535.374	19.167.805	53.119.368

* INCLUI GASTOS COM O "SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA" E COM A "CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES"
** INCLUI GASTOS COM PRECATORIAS
*** INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA E PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

ANEXO V

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES `A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1.000,0

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	232.335	0	0	232.335
15001	SECRETARIA DA FAZENDA *	196.000	0	788.143	984.143
16002	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	435.000	500.000	700.000	1.635.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.175	0	0	14.175
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	923.855	1.003.918	1.076.553	3.004.326
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.900.791	2.081.020	2.215.167	6.196.978
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	528.000	686.000	845.000	2.059.000
22005	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	31.694	41.331	51.709	124.734
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	60.100	540.900	601.000	1.202.000
	TOTAL GERAL	4.371.950	4.853.169	6.277.572	15.502.691

* INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA E PROGRAMA DE FORMACAODE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

ANEXO V I

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL `A CONTA DE RECEITA INTERNA

CR$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
01001	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6.300	56.700	31.500	94.500
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.800	16.200	9.000	27.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR *	868.033	6.402.715	10.000	7.280.748
12001	PROCURADORIA GERAL	900	8.100	4.500	13.500
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.800	16.200	9.000	27.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18.000	162.000	96.000	276.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA **	535.580	2.214.889	3.291.431	6.041.900
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.800	16.200	9.000	27.000
16002	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	0	100.000	40.000	140.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE	5.400	48.600	27.000	81.000
17002	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.800	16.200	9.000	27.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3.600	32.400	18.000	54.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.800	16.200	9.000	27.000
18002	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.800	16.200	9.000	27.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	4.916.190	3.000.000	7.916.190
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	4.400	30.600	17.000	52.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES	8.000	70.000	30.000	108.000
20002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	21.600	227.400	141.000	390.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	900	8.100	4.500	13.500
21002	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.800	16.200	9.000	27.000
23002	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.160	19.440	10.800	32.400
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	200	1.800	1.000	3.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	800	7.200	4.000	12.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.800	16.200	9.000	27.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3.600	32.400	18.000	54.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	9.000	81.000	45.000	135.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	4.500	40.500	22.500	67.500
	TOTAL GERAL	1.567.373	14.589.634	6.878.231	22.975.238

* INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO"
** INCLUI GASTOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA

ANEXO V II

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL `A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
11001	GABINETE DO GOVERNADOR *	1.638.659	1.110.593	0	2.749.252
16002	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	514.400	563.856	779.950	1.858.200
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	500.000	583.810	0	1.083.810
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	1.000	18.000	18.000	29.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000	11.000	15.000	27.000
TOTAL GERAL		2.655.059	2.287.253	864.950	5.747.262

* INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO"

ANEXO VIII

.COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL `A CONTA DE CONVENIOS

CR$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO	0	15.000	0	15.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	4.000.000	4.000.000	4.000.000	12.000.000
	TOTAL GERAL	4.000.000	4.015.000	4.000.000	12.015.000

ANEXO IX

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL `A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO

CR$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	8.000.000	10.000.000	12.000.000	30.000.000
	TOTAL GERAL	8.000.000	10.000.000	12.000.000	30.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.518/91,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 22 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de **PEDRO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 02.239-X, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Renato R.A

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.673/91,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **GENY DE MELO ALMEIDA**, matrícula nº 09.551-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 24 de julho de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 25 do mesmo mês e ano, revistos através de Portaria de 01 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da 4ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711. de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 26 de setembro de 1991.

Renato R.A

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.698/91.

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **WILMA PARAVIDINE RAMALHO**, matrícula nº 14.464-9, no Cárgo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 01 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 04 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 13 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 11 de novembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alíena "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.954/91,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 28 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de **ILDOMAR PEREIRA CHAGAS**, matrícula nº 11.364-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos.

Renato R.A

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.665/91,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 do mesmo mês e ano, retificada pela Portaria de 15 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 17 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de **MANUEL GALDINO**

GOMES, matrícula nº 11.300-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.667/88,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, do mesmo dia, mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de IZA GALVÃO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 05.081-4, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 27 de dezembro de 1988, ficando ratificados os demais termos.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.196/91,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 26 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 28 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA PASSOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 07.099-8, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 19 de setembro de 1991, ficando ratificados os demais termos.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.896/86,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de LINDOLPHO PIRES BRAGA, matrícula nº 16.073-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 01 de setembro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.977/88,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a MAURY ALFREDO ALVES, matrícula nº 04.215-X, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.703/87,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de VITORINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 02.959-9, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diverços, Código NM-806.A, referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decre

to de 14 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 19 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 06 de novembro de 1987.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.017.475/91**,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a **OSWALDERINA PEREIRA GOMES**, viúva, e temporária a **ELAINE PEREIRA GOMES, FERNANDO PEREIRA GOMES, CÁTIA SIRLENE PEREIRA GOMES, CÁSSIA REGINA PEREIRA GOMES** e **WEMERSON PEREIRA GOMES**, filhos do ex-funcionário **DERALDO PEREIRA GOMES**, matrícula nº **11.664**, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.006.249/84**,

R E S O L V E :

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a **ANTÔNIA MARTINS GONÇALVES**, viúva e dependentes do ex-funcionário **GERALDO GONÇALVES**, matrícula nº **09.964-3**, Agente Administrativo, Código SA-401.C, referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 10 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 24 de julho de 1985.

2. **TORNAR SEM EFEITO** as Ordens de Serviço de 07 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 14 do mesmo mês e ano, e de 23 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, que alteraram a Ordem de Serviço que concedeu pensão especial vitalícia a **ANTÔNIA MARTINS GONÇALVES**, viúva do ex-funcionário **GERALDO GONÇALVES**, Agente Administrativo, Código SA-401.C, referência NM-29, matrícula nº **09.964-3**, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.013.469/91**,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 14 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, do mesmo dia, mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de **ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **12.222-X**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº **030.016.713/91**,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras **SILVÂNIA MARIA LOUREIRO**, matrícula nº **07.318-0**, **CYNARA REGATTIERI DE ABREU**, matrícula nº **33.215-1** e **JASSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO**, matrícula nº **30.759-9**, todas em exercício na Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo acima citado.

Brasília, 29 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

D E S P A C H O S

Adicionais da lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme a discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 0031.000021/90
INTERESSADA: MARGARETH ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 305-0
Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, Chefe do Centro de Documentação, 3ª parcela, a partir de 29 de dezembro de 1991, totalizando assim, 3/5 da Representação Mensal do DF-11, Chefia.
DATA: 28 de janeiro de 1992.

PROCESSO: 00031.000078/90
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 142-2
Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, Secretário Administrativo, 3ª parcela, a partir de 30 de dezembro de 1991, totalizando assim, 3/5 da Representação Mensal do DF-02, Secretário Administrativo.
DATA: 28 de janeiro de 1992.

Adicionais da lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme a discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 00031.000263/91
INTERESSADA: LUZIA ALVES CHERICI NOGUEIRA
MATRÍCULA: 293-3
Concedido 1/5 do EC-03, 1ª parcela, a partir de 11 de julho de 1991.
DATA: 28 de outubro de 1991.

PROCESSO: 00031.000362/91
INTERESSADA: MAURACI MARQUES LISBÔA NUNES
MATRÍCULA: 335-2
Concedido 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 1ª parcela, a partir de 09 de novembro de 1991.
DATA: 19 de novembro de 1991.

PROCESSO: 00031.000060/90
INTERESSADA: ENÉZIA MADALENA DE FREITAS
MATRÍCULA: 062-0
Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 2ª parcela a partir de 30 de novembro de 1991, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente.
DATA: 19 de novembro de 1991.

PROCESSO: 00031.000076/90
INTERESSADA: MARIA LÚCIA ELIAS DE SALES SILVA
MATRÍCULA: 117-1
Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 3ª parcela, a partir de 10 de dezembro de 1991, totalizando assim, 3/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente.
DATA: 28 de janeiro de 1992.

PROCESSO: 00031.000284/90
INTERESSADA: MARIA BÁRBARA NEIVA
MATRÍCULA: 184-8
Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-01, Encarregada de Copa, 4ª parcela, a partir de 04 de janeiro de 1992, totalizando assim: 1/5 da Gratificação por Enc. de Gab. e 3/5 da Representação do DF-01.
DATA: 28 de janeiro de 1992.

PROCESSO: 00031.000017/92
INTERESSADA: MARIA VITÓRIA XAVIER
MATRÍCULA: 164-3
Concedido 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 1ª parcela a partir de 12 de janeiro de 1992.
DATA: 28 de janeiro de 1992.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

PROCESSO: 00031.000131/91
INTERESSADA: SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI
MATRÍCULA: 297-6

concedido 1/5 do FAS, 1ª parcela 3/5 do DAS-101.2, 2ª, 3ª e 4ª parcelas, e 1/5 do GP-02, 5ª parcela, a partir de 16 de abril de a991.
DATA: 21 de novembro de 1991

PROCESSO: 00031.000483/91
INTERESSADA: MÍRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 339-5

Concedido 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 1ª parcela, a partir de 23 de dezembro de 1991.
DATA: 20 de janeiro de 1992

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO EUSEBIO SANTOS

MATRÍCULA : 23.401-X

PROCESSO Nº: 030020572/90

A PARTIR DE: 02.01.92

DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DFA-2, referente a 2ª parcela, ficando a servidora com 2/5 da representação mensal do DFA-2.

Republicado por ter saido com incorreção no original DODF nº 14 suplemento de 21 de janeiro de 1.992.

Brasília, 30 de janeiro de 1.992.

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
DIRETOR/DAG/SEP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: EDNA MARIA RIBEIRO COSTA

MATRÍCULA : 24.638-7

PROCESSO Nº: 030002637/91

A PARTIR DE: 20.01.92

DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DFA-2, referente a 2ª parcela, ficando a servidora com 2/5 da representação mensal do DFA-2.

Republicado por ter saido com incorreção no original DODF nº 14 suplemento de 21 de janeiro de 1.992.

Brasília, 30 de janeiro de 1.992.

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
DIRETOR/DAG/SEP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: ANTONIETA DA COSTA NEVES

MATRÍCULA : 22.436-7

PROCESSO Nº: 030005337/90

A PARTIR DE: 29.01.92

DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DFA-2, referente a 3ª parcela, ficando a servidora com 3/5 da representação mensal do DFA-2.

Republicado por ter saido com incorreção no original DODF nº 14 suplemento de 21 de janeiro de 1.992.

Brasília, 30 de janeiro de 1.992.

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
DIRETOR/DAG/SEP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: MARIA LUCILENE DAS GRAÇAS LOPES

MATRÍCULA : 22.155-4

PROCESSO Nº: 030019000/90

A PARTIR DE: 01.02.92

DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DFA-2, referente a 3ª parcela, ficando a servidora com 3/5 da representação mensal do DFA-2.

Republicado por ter saido com incorreção no original DODF nº 14 suplemento de 21 de janeiro de 1.992.

Brasília, 30 de janeiro de 1.992.

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
DIRETOR/DAG/SEP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: IRACILDA CARVALHO MONTEIRO

MATRÍCULA : 21.457-4

PROCESSO Nº: 030011148/89

A PARTIR DE: 22.01.92

DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DFA-2, referente a 5ª parcela, ficando a servidora com 4/5 da representação mensal do DFA-2 e 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete.

Republicado por ter saido com incorreção no original DODF nº 14 de 21 de janeiro de 1.992 - suplemento.

Brasília, 30 de janeiro de 1.992.

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
DIRETOR/DAG/SEP

SEÇÃO DE PESSOAL

DF/SDCA/006 2.000 Bls. 100x1 - 09/91

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ

MATRÍCULA: 26.189-0

DESPACHO: CONCEDO LICENÇA GALA, no período de 10.01.91 a 17.01.91, nos termos do artigo 97, ítem III, da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990.

Brasília DF, 28 de janeiro de 1.992.

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEPLAN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013385/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, do dia 28 de dezembro de 1991, que concedeu aposentadoria a JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 80.118-6, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Artífice Obras Civis, Classe Única, grupo Básico, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no cargo de Técnico de Assistência à Educação/Artífice Especializado, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016461/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 26 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, do dia 31 de dezembro de 1991, que concedeu aposentadoria a MÁRIO VIÇOSO AMARAL, matrícula nº 97.012-3, no Cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Classe Especial, Grupo Médio, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir os Artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e Artigo 40, Inciso III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e inserir em seu lugar o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010393/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 28 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, do dia 29 de novembro de 1991, que concedeu aposentadoria a SANTINA GEMA MOREIRA, matrícula nº 55.980-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 15F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010263/90-FEDF,

R E S O L V E :

1. Rever os proventos da Aposentadoria de ANA ANGÉLICA GONÇALVES PAIVA, matrícula nº 80.883-0, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 15 de maio de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 15 de maio de 1991.
Tornar sem efeito a Instrução de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 31 de dezembro de 1991 que efetuou a revisão dos proventos da aposentadoria de ANA ANGÉLICA GONÇALVES PAIVA.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017429/91-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras ao servidor abaixo mencionado, Auxiliar de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- DAIMON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 56.883-X - 42 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000169/92-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- REINALDO COSTA, matrícula nº 68.118-0 - 36 horas
- DALMY M. DAS CHAGAS, matrícula nº 69.434-8 - 36 horas
- ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 64.024-7 - 36 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000154/92-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ROBERTO L.B. CAVALCANTE, matrícula nº 63.027-6 - 40 horas
- MANOEL VICENTE PEREIRA, matrícula nº 72.130-1 - 40 horas
- FRANCISCO CAVALCANTE, matrícula nº 98.733-6 - 40 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000037/92-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JUDIVAN QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 42.429-3 - 36 horas
- ANTÔNIO WILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 42.045-X - 36 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017986/91-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ELPÍDEO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 80.907-1 - 44 horas
- JOSÉ PORTELA DE LIMA, matrícula nº 68.276- 4 - 44 horas
- NELSON PAULO NASCIMENTO, matrícula nº 67.121-5 - 44 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017985/91-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- DIVINO FERNANDES MIRANDA, matrícula nº 69.228-X - 42 horas
- JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA, matrícula nº 68.221-7 - 42 horas
- JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 91.032-5 - 42 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014169/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZINETE MARIA CHAVES DE HOLANDA, matrícula nº 76.094-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: PAULO RICARDO MENEZES
MATRÍCULA: 44.556-8
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.000386/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 28.01.92

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 110, DA LEI Nº 1.711/52 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: IGNEZ MARTINS TOLLINI
MATRÍCULA: 59.790-2
CARGO EFETIVO: Professor MG3Q
PROCESSO Nº: 00082.000027/90-FEDF
PERÍODO: a partir de 02.01.92, por 02 anos

AFRANIO VIEIRA DE BRITO
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
- Substituto -

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a concessão de Licença Especial à **MARIA RITA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 98.391-8, referente ao 1º decênio, compreendido entre 02.08.78 a 01.08.88, publicada no DODF nº 236, de 29.11.91, página 39.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 153 I I da Lei 1.711/52
R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à OSMEZINDA RODRIGUES DOS SANTOS, mat.50.497-1, no período de 16/12/91 a 23/12/91.

ANTÔNIO ROBERTO REIS
Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 153 II da Lei 1.711/52
R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à SEVERINA SILVA MACIEL, mat.77.186-4, no período de 13/12/91 a 20/12/91.

ANTÔNIO ROBERTO REIS
Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Diretor

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90

R E S O L V E:

Conceder Licença Paternidade a RAIMUNDO PERES DA COSTA, matr.66.926-1, no período de 14/12/91 a 21/12/91.

ANTÔNIO ROBERTO REIS
Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Conceder Licença Paternidade a NELSON ALVES DOS SANTOS NETO, mat.45.026-X, no período de 05/01/92 a 12/01/92.

ANTÔNIO ROBERTO REIS
Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 153 I da Lei 1.711/52.

R E S O L V E:

Conceder Licença Gala à ROSEMAYRE DA COSTA MESQUITA, mat.69.277-8, no período de 13/12/91 a 20/12/91

ANTÔNIO ROBERTO REIS
Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 153 II da Lei 1.711/52

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à ARCIBELA NUNES SOARES, mat.54.798-0, no período de 20/11/91 a 27/11/91.

ANTÔNIO ROBERTO REIS
Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 153 II da Lei 1.711/52

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à RIVADÁVIA FERREIRA, mat.87.766- , no período de 11/12/91 a 18/12/91.

ANTÔNIO ROBERTO REIS
Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **SANDRA GOMES BERNARDES**, Ag. Serv. Compl. Serviço Social , Classe especial, Padrão II, (Assistente Jurídico da Divisão de Pessoal), Matrícula 116.080-0, **MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II, Agen

te Administrativo, Matrícula 118.380-0, e **MAURICIO SOARES RAMOS**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, Agente Administrativo, Matrícula 130.623-5, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar o constante no Processo 061.000.534/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor (es) acusado(s)

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

*alterar a especialidade médica da servidora, **DÉBORA RODRIGUES NUNES**, Matrícula 127.909-2, de Médica-Pediatra, para Médica Terapia Intensiva Neonatal, (Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI), lotada no Hospital Regional de Taguatinga, por ter sido aprovada em Concurso, conforme Edital Nº 002/89-Classificação em 6º lugar.*

Brasília-DF., 16 de janeiro *de 1992.*

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.033705/91,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a **PRICILA NOGUEIRA DOS SANTOS** e **PATRICIA FERNANDES SANTOS**, filhos da ex-funcionária **LUCÍLIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 119789-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD Patologia Clínica, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.011323/91,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem I, alínea "a", ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a **MARIA DE JESUS CARDOSO MIRANDA CARVALHO**, viúva, e Temporária a **AUGUSTO CESAR MIRANDA CARDOSO DE CARVALHO**, **ARISTOTELES MIRANDA DE CARVALHO**, **RENATA MIRANDA DE CARVALHO** e **JUCENE MIRANDA DE CARVALHO**, filhos do ex-funcionário **ANTONIO BATISTA DE CARVALHO**, matrícula nº 111831-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hopsitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.039702/91,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem I, alínea "a", ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a **MINERVINA BISPO CORREA**, viúva, e Temporária a **MAURÍCIO DUTRA CORREA**, **MARCELINO DUTRA CORREA** e **MAISA DUTRA CORREA**, filhos do ex-funcionário **ALCIDES DUTRA CORREA**, matrícula nº 101829-9, no Cargo de Agente Administrativo, NM 33, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.000460/91,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, filho do ex-funcionário **WALTER SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120046-1, no Cargo de Motorista, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.008477/91,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pemsão Temporária a **FÁBIO ANDRÉ LOPES** e **FLÁVIA MARIA LOPES**, filhos da ex-funcionária **MARIA DE NAZARE MOTA LOPES**, matrícula nº 117122-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médica, 2ª Classe, Pa

drão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.009382/91,

R E S O L V E

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem I, alínea "a", ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a **MARIA FRANCISCA GUIRRA DE SOUSA**, viúva, e Temporária a **GUILHERME GUIRRA DE SOUSA**, filho do ex-funcionário **JOSÉ RODRIGUES LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 114184-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.004459/91,

R E S O L V E

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a **GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA, GABRIEL DLUGOLENSKI LACERDA** e **BIANCA DLUGOLENSKI LACERDA**, filhos da ex-funcionária **BRANCA CRISTINA DLUGOLENSKI LEITE**, matrícula nº 126090-1, no Cargo de Agente Administrativo, NM 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.039713/91,

R E S O L V E

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem I, alínea "a", ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS SALES PADILHA**, viúva, e Temporária a **ÚRSULA SALES PADILHA**, filha do ex-funcionário **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PADILHA**, matrícula nº 116657-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª Classe Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.005710/91,

R E S O L V E

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a **FLORENCE HABACHE ALKMIM LEITE**, filha do ex-funcionário **JOSE IVALDO VIDAL RAMOS LEITE**, matrícula nº 124597-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE Janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS ANTONIO SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 129.467-9, **MARIA LÚCIA DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 112.533-8 e **ANTONIA VIEIRA DE MEDEIROS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 117.027 4, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no processo nº 061.023970/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s), em substituição à Instrução datada de 27/12/91.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, Seção II.

NOME : IRISMAR APARECIDA FIDELIS RIBEIRO
MATRÍCULA : 127.297-07
LOTAÇÃO : HRAS
DEPENDENTE : CAIO CÉSAR F. RIBEIRO, filho, nascido em 15.10.90, a partir de 07 de janeiro de 1992.

NOME : JOSÉ ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA : 130.425-9
LOTAÇÃO : HRT
DEPENDENTE : RAISSA VITÓRIO PEREIRA, filha, nascida em 16.11.91, a partir de 08 de janeiro de 1992.

NOME : VERA LÚCIA RODRIGUES MARRA
MATRÍCULA : 123.809-4
LOTAÇÃO : HSVP
DEPENDENTE : THANA LARA RODRIGUES MARRA, filha, nascida em 20.03. 1990, a partir de 15 de janeiro de 1992.

NOME : ISAAC NEWTON DE ANDRADE FERREIRA
MATRÍCULA : 125.029-9
LOTAÇÃO : HSVP
DEPENDENTE : LEONARDO CASTRO DE ANDRADE, filho, nascido em 22.09. 1989, a partir de 15 de janeiro de 1992.

NOME : VITÓRIA RÉGIA PINHEIRO
MATRÍCULA : 122.659-2
LOTAÇÃO : DAG/ADMC
DEPENDENTE : RAÍSSA PINHEIRO RIBEIRO, filha, nascida em 08.12.91 , a partir de 20 de janeiro de 1992.

NOME : CARLOS SILVA
MATRÍCULA : 131.041-1
LOTAÇÃO : CSP-02
DEPENDENTE : CAROLINA PONTE SILVA, filha, nascida em 07.12.91, a partir de 15 de janeiro de 1992.

NOME : IEDA BERNARDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 131.470-0
LOTAÇÃO : HRAS
DEPENDENTE : RONNIE BERNARDES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 12. 10.87, a partir de 16 de janeiro de 1992.

NOME : LUCIANO JOSÉ NUNES MULATINHO
MATRÍCULA : 119.406-2
LOTAÇÃO : DAG/ADMC
DEPENDENTE : PHILIPE DANTAS NUNES, filho, nascido em 07.01.92, a partir de 21 de janeiro de 1992.

NOME : FRANCISCO DO NASCIMENTO TOMÉ
MATRÍCULA : 128.150-0
LOTAÇÃO : HRAN
DEPENDENTE : LAYLA RAQUEL PEREIRA DE M. NASCIMENTO, filha, nascida em 29.10.91, a partir de 16 de janeiro de 1992.

NOME : WILLIAM SOLANO BRITO LEDA
MATRÍCULA : 113.812-0
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : LEÃO TEIXEIRA LEDA NETO, filho, nascido em 01.02.91,a partir de 15 de janeiro de 1992.

NOME : ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDÃO
MATRÍCULA : 129.132-7
LOTAÇÃO : HRAS
DEPENDENTE : FERNANDA CRISTINA LOPES BRANDÃO, filha, nascida em 06.10.90, a partir de 17 de janeiro de 1992.

NOME : MARILDA FERNANDES BRAGA FELICIANO
MATRÍCULA : 126.527-0
LOTAÇÃO : HRT
DEPENDENTE : JULIANA BRAGA FELICIANO, filha, nascida em 10.07.91 , a partir de 21 de janeiro de 1992.

NOME : ALDO MARIA TORRES
MATRÍCULA : 112.756-10
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : PEDRO LUCAS SILVA HAGA TORRES, filho, nascido em 16. 11.91, a partir de 15 de janeiro de 1992.

NOME : JOSÉ MAURICIO CORREA AFFE
MATRÍCULA : 123.214-2
LOTAÇÃO : HSVP
DEPENDENTE : HORTÊNCIA LUANA RODRIGUES AFFE, filha, nascida em 23. 12.91, a partir de 15 de janeiro de 1992.

NOME : APARECIDA DE FÁTIMA BERNARDES MIRANDA
MATRÍCULA : 117.419-3
LOTAÇÃO : HRAS
DEPENDENTE : KARINA BERNARDES MIRANDA, filha, nascida em 02.04. 87, a partir de 07 de janeiro de 1992.

NOME : MARIA GORETH CONSTANTINO ANACLETO
MATRÍCULA : 120.918-3
LOTAÇÃO : HRC
DEPENDENTE : ISMAEL CONSTANTINO ANACLETO, filho, nascido em 04. 19.91, a partir de 08 de janeiro de 1992.

NOME : ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO
MATRÍCULA : 130.770-3
LOTAÇÃO : HRC
DEPENDENTE : ELIAS COUTO E ALMEIDA JÚNIOR, filho, nascido em 28. 12.91, a partir de 10 de janeiro de 1992.

NOME : SÔNIA SOARES DE PAIVA
MATRÍCULA : 112.143-0
LOTAÇÃO : HRG
DEPENDENTE : FLÁVIA LORENA DE FARIA PAIVA, filha, nascida em 05. 12.90, a partir de 02 de janeiro de 1992.

NOME : NILZA TEIXEIRA RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA : 126.012-0
LOTAÇÃO : HRG
DEPENDENTE : AMANDA RODRIGUES LOPES, filha, nascida em 08.11.91, a partir de 02 de janeiro de 1992.

NOME : NAIR DE SOUZA ANDRADE SILVA
MATRÍCULA : 117.191-7
LOTAÇÃO : CSG-05
DEPENDENTE : JOÃO PAULO ANDRADE SILVA, filho, nascido em 02.02. 91, a partir de 02 de janeiro de 1992.

NOME : ROSELI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA : 125.167-8
LOTAÇÃO : HRC
DEPENDENTE : LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS, filha, nascida em 07.02. 88;
CAIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS, filho, nascido em 20.08.91, a partir de 13 de janeiro de 1992.

NOME : FERNANDA ROCKERT RODRIGUES
MATRÍCULA : 130.657-0
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : CIRO NAUM ROCKERT DOS SANTOS, filho, nascido em 01. 09.91, a partir de 06 de janeiro de 1992.

NOME : PEDRO AFONSO DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA : 131.427-1
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : TIAGO MAGALHÃES MONTEIRO, filho, nascido em 30.12.84; FELIPE MAGALHÃES MONTEIRO, filho, nascido em 30.12. 84, a partir de 06 de janeiro de 1992.

NOME : ANTONIO CARLOS SANTOS
MATRÍCULA : 122.322-4
LOTAÇÃO : HRAS
DEPENDENTE : ANTONIO CARLOS SANTOS JÚNIOR, filho, nascido em 19. 12.91, a partir de 03 de janeiro de 1992.

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO COSTA
MATRÍCULA : 118.318-4
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : STEFFERSON FERREIRA COSTA, filho, nascido em 11. 03.91, a partir de 06 de janeiro de 1992.

NOME : JOSILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS
MATRÍCULA : 131.190-5
LOTAÇÃO : HRC
DEPENDENTE : PERSUS RAMOS COSTA, filho, nascido em 21.06.85; RISSA RAMOS COSTA, filha, nascida em 12.06.89, a partir de 02 de janeiro de 1992.

NOME : MAGNÓLIA RAMOS FÉLIX
MATRÍCULA : 129.479-2
LOTAÇÃO : ADMC
DEPENDENTE : LUANA RAFAELA RAMOS FÉLIX, filha, nascida em 19.12.91, a partir de 13 de janeiro de 1992.

NOME : IRLENE MARIA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA : 129.647-7
LOTAÇÃO : HRPl
DEPENDENTE : CECILIA LORENA RIBEIRO,filha, nascida em 26.06.91, a partir de 03 de janeiro de 1992.

Brasília-DF., 28 de janeiro de 1992.
GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL:

NOME : CECILIA GONÇALVES DA CRUZ CARNEIRO
MATRÍCULA : 131.401-7
CARGO EFETIVO : A.O.S.D.-LABORATÓRIO
PROCESSO Nº : 061.042783/91
A PARTIR DE : 06.12.91

NOME : FLORISVALDA CORREIA AFFE
MATRÍCULA : 104.882-1
CARGO EFETIVO : A.O.S.D.-ENFERMAGEM
PROCESSO Nº : 061.031254/92
A PARTIR DE : 11.12.91

NOME : ROGÉRIA CELI RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA : 131.101-8
CARGO EFETIVO : MÉDICA CLÍNICA MÉDICA
PROCESSO Nº : 061.036030/92
A PARTIR DE : 18.12.91

NOME : FRANCISCA ESTER BOSON KAIRALA
MATRÍCULA : 112.394-7
CARGO EFETIVO : ENFERMEIRA
PROCESSO Nº : 061.000093/92
A PARTIR DE : 19.12.91

NOME : ALDENISA CÉLIA DA COSTA
MATRÍCULA : 130.608-1
CARGO EFETIVO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº : 061.042012/92
A PARTIR DE : 20.12.91

NOME : VERA LÚCIA BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
MATRÍCULA : 126.920-8
CARGO EFETIVO : NUTRICIONISTA
PROCESSO Nº : 061.030043/92
A PARTIR DE : 26.12.91

NOME : RONALDO FERREIRA PERES
MATRÍCULA : 121.260-5
CARGO EFETIVO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA
PROCESSO Nº : 061.000087/92
A PARTIR DE : 27.12.91

NOME : VALMIRA EVANGELISTA MIGUEL
MATRÍCULA : 126.847-3
CARGO EFETIVO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO Nº : 061.039002/92
A PARTIR DE : 30.12.91

NOME : EVANILTON ROCHA
MATRÍCULA : 123.601-6
CARGO EFETIVO : ENFERMEIRO
PROCESSO Nº : 061.039001/92
A PARTIR DE : 31.12.91

NOME : JOSIANE QUEIROZ
MATRÍCULA : 126.520-2
CARGO EFETIVO : ENFERMEIRA
PROCESSO Nº : 061.027009/92
A PARTIR DE : 06.01.92

NOME : ELIZABETH ROSA DA COSTA MANSO
MATRÍCULA : 129.246-3
CARGO EFETIVO : MÉDICO OFTALMOLOGIA
PROCESSO Nº : 061.036036/92
A PARTIR DE : 07.01.92

NOME : MARIA JOSÉ SOARES BANDEIRA
MATRÍCULA : 103.197-10
CARGO EFETIVO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO Nº : 061.036035/92
A PARTIR DE : 07.01.92

NOME : PAULA ANGELA DIAS MOURA SOLORZANO
MATRÍCULA : 128.130-5
CARGO EFETIVO: ENFERMEIRA
PROCESSO Nº : 061.022078/92
A PARTIR DE : 08.01.92

NOME : FERNANDA ROCKERT RODRIGUES
MATRÍCULA : 130.657-0
CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº : 061.022081/92
A PARTIR DE : 09.01.92

NOME : FABÍOLA GONÇALVES DE MEDEIROS
MATRÍCULA : 128.540-8
CARGO EFETIVO: MÉDICA CLÍNICA MÉDICA
PROCESSO Nº : 061.044010/92
A PARTIR DE : 13.01.92

NOME : JOSÉ CLIVER BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA : 131.132-8
CARGO EFETIVO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA
PROCESSO Nº : 061.030046/92
A PARTIR DE : 13.01.92

NOME : SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO
MATRÍCULA : 123.918-10
CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº : 061.000459/92
A PARTIR DE : 13.01.92

Brasília-DF., 29 de janeiro de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Presidente da FHDF, Exoneração por abandono de cargo do servidor (es) abaixo relacionado (s) com base nas conclusões do (s) processo (s) Administrativo (s) como segue:

PROCESSO: 061.044224/91
SERVIDOR(A): ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 130.376-7
DATA DESPACHO:

PROCESSO: 061.030020/91
SERVIDOR (A): VANDERLEI SABINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 124.918-5
DATA DESPACHO: 08/01/92

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do artigo 138, da Lei 1.711/52, Seção VI, requeridos antes de 01.01.92.

NOME : FÁTIMA BATISTA NASCIMENTO
MATRÍCULA : 121.472-01
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : VALNEI FERREIRA PARENTE JUNIOR, filho, nascido em 30.09.90, a partir de 30 de dezembro de 1991.

NOME : ADMILSON GONÇALVES DE MACÊNA
MATRÍCULA : 131.197-2
LOTAÇÃO : CSC-06
DEPENDENTE : RAFAEL SEIÇA G. MACÊNA, filho, nascido em 30.04.84; ANA CAROLINA SEIÇA G. MACÊNA, filha, nascida em 13.10.86, a partir de 18 de dezembro de 1991.

NOME : LUCINEIDE MARIA DE LIMA
MATRÍCULA : 127.370-1

LOTAÇÃO : HRG
DEPENDENTE : EVELIN RAQUEL DE LIMA, filha, nascida em 25.11.89, a partir de 26 de dezembro de 1991.

NOME : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 116.556-9
LOTAÇÃO : CSC-02
DEPENDENTE : VICENTE GOMES DE MENEZES FILHO, filho, nascido em 09.09.91, a partir de 17 de dezembro de 1991.

NOME : JOÃO NEI GARCIA PINTO FERNANDES
MATRÍCULA : 131.044-5
LOTAÇÃO : CSC-10
DEPENDENTE : NATHALIA DOS SANTOS PINTO FERNANDES, filha, nascida' em 27.01.91, a partir de 17 de dezembro de 1991.

NOME : JULIO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA : 100.571-5
LOTAÇÃO : HRBz
DEPENDENTE : GLAYDSON LOPES DE SOUSA SILVA, filho, nascido em 19. 03.87, a partir de 18 de novembro de 1991.

NOME : ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA
MATRÍCULA : 131.416-5
LOTAÇÃO : HRBz
DEPENDENTE : LUIZ ALMEIDA GOMINDES, filho, nascido em 16.04.90, a partir de 16 de dezembro de 1991.

NOME : ALBERTO MARCADANTE NETO
MATRÍCULA : 131.316-9
LOTAÇÃO : HRBz
DEPENDENTE : DANIEL PAIVA MERCADANTE, filho, nascido em 03.12.91, a partir de 30 de dezembro de 1991.

NOME : ANTONIO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA : 122.267-8
LOTAÇÃO : HRT
DEPENDENTE : VALDECI DA SILVA O. SANTOS, filho, nascido em 14. 09.70;
EDUARDO DA SILVA SANTOS, filho, nascido em 22.12.91, a partir de 30 de dezembro de 1991.

NOME : REGINALDO FELIX DA SILVA
MATRÍCULA : 131.267-7
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : ERICK FELIX DA SILVA, filha, nascida em 09.12.91, a partir de 16 de dezembro de 1991.

NOME : HELENICE ARANHA HIRANO
MATRÍCULA : 124.975-4
LOTAÇÃO : HBDF
DEPENDENTE : ANDRÉ AKIO ARANHA HIRANO, filho, nascido em 11.12. 91, a partir de 27 de dezembro de 1991.

NOME : VANILDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 124.118-4
LOTAÇÃO : HRT
DEPENDENTE : DENIS SILVA LABES, filho, nascido em 01.09.85;
DANILO SILVA LABES, filho, nascido em 31.10.90, a partir de 23 de dezembro de 1991.

NOME : ELISIA MENEGHETTI
MATRÍCULA : 131.374-6
LOTAÇÃO : CSB-12
DEPENDENTE : MARCO AURÉLIO MENEGHETTI, filho, nascido em 10.06. 88, a partir de 12 de dezembro de 1991.

Brasília-DF.,28 de janeiro de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.' 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, referente aos requerimentos formulados anterior a vigência da Lei 8.112/90, adotada no âmbito do DISTRITO FEDERAL, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.027.865/91
NOME: MÁRIO FERNANDES CHAMMAS, matrícula 101.346-7, ASS-Médico, HRAS.
308 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 16.08.51 a 14.10.51 e 16.10.51 a 19.06.52, contados somente para fins aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.865/91
NOME: MÁRIO FERNANDES CHAMMAS, matrícula 101.346- 7, ASS-Médico, HRAS.
616 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-RJ , no período de 23.09.65 a 31.05.67, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.865/91
NOME: MÁRIO FERNANDES CHAMMAS, matrícula 101.346-7, ASS-Médico, HRAS.
244 dias prestados ao HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-RJ, no período de 22.01.65 a 22.09.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.511/91
NOME: PÉRICLES RAMALHO DE FARIAS, matrícula 107.607-8, ASS - Médico, HRAN.
1.744 dias prestados à SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-PB, no período de 01.04.64 a 28.02.69, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.511/91
NOME: PÉRICLES RAMALHO DE FARIAS, matrícula 107.607-8, ASS - Médico, HRAN.
293 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA no período de 15.01.72 a 02.11.72, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.628/91
NOME: JUCINEIDE TABOSA CIPRIANO, matrícula 119.347-3, AIS-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
1.307 dias prestados ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF, no período de 01.11.78 a 30.05.82, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.527/91
NOME: EINSTEIN LAFAYETTE NOBRE FORMIGA, matrícula 111.230-9, ASS-Médico, HRAN.
1.882 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 23.04.70 a 17.06.75, contados para adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 014, Suplemento, do dia 21.01.92 pág. 33.

PROCESSO: 061.010.008/91
NOME: MARIA CRISTINA MIRON, matrícula 123.333-5, ASS-Farmaceutico, DRH-DIV.
1.191 dias prestados à SEA, no período de 20.08.81 a 22.11.84, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.324/91
NOME: LENITA GOMES, matrícula 114.866-4, AIS-Ag.Administrativo, HSVP.
1.914 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos período de 01.02.75 a 08.03.78; 09.03.78 a 30.06.78 e 01.07.78 a 28.04.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.116/91
NOME: MARIA KATUCO HAGA TORRES, matrícula 109.599-1, AIS- Auxiliar de Enfermagem, HRT.
2.183 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 13.09.48 a 03.09.49 e 06.09.49 a 06.09.54, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010.196/91
NOME: **JURACY LEITE COUTINHO,** matrícula 105.818-5, ASS - Administrador, DRH-DIV.
1.339 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.04.68 a 31.01.69 e 01.02.69 a 30.11.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.883/91
NOME: **GILDA APARECIDA DELIBERADOR BRANT**, matrícula 128.631-5, ASS-Assistente Social, HRAS.
2.697 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SP, no período de 07.11.80 a 16.10.88,contados para adicional e apossentadoria.

PROCESSO: 061.027.883/91
NOME: **GILDA APARECIDA DELIBERADOR BRANT,** matrícula 128.631-5, ASS-Assistente Social, HRAS.
3.777 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.05.70 a 06.01.71; 20.01.71 a 17.02.75; 18.02.75 a 31.12.75 ; 01.01.76 a 28.02.78; 01.11.78 a 28.02.80; 01.03.78 a 31.10.78 e 22.04.80 a 06.11.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.884/91
NOME: **MARIA NEYDE DE OLIVEIRA**, matrícula 100.397-6, ASS-Médico, HRAS.
365 dias prestados à SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR-BA, no período de 1º.01.58 a 1º.01.59, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.409/91
NOME: **ÁLVARO DONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula 127.795-2 ASS-Médico,HRP.
1.002 dias prestados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 31.01.85 a 29.10.87, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.413/91
NOME: **JOSÉ FERREIRA CHAVES**, matrícula 109.147-6, ASS- Odontólogo, HRAN.
1.707 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 11.04.49 a 10.09.49 e 14.09.49 a 15.12.53, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.894/91
NOME: **FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA HENRIQUES**, mat. 106.426-6 , ASS-Médico, HBDF.
254 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15.12.60 a 25.08.61, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.894/91
NOME: **FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA HENRIQUES**, mat. 106.426-6 , ASS-Médico, HBDF.
72 dias prestados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 18.12.72 a 27.02.73, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.923/91
NOME: **JOSÉ LUIS PEDRASSANI**, matrícula 110.725-9, AIS- Técnico em Laboratório, HBDF.
1.110 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 03.06.67 a 16.06.70, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.923/91
NOME: **JOSÉ LUIS PEDRASSANI**, matrícula 110.725-9, AIS - Técnico em Laboratório, HBDF.
263 dias prestados a F.U.E. LONDRINA-PR, no período de 03.03.71 a 20.11.71, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.923/91
NOME: **JOSÉ LUIS PEDRASSANI**, matrícula 110.725-9, AIS - Técnico em Laboratório, HBDF.
463 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.02.66 a 09.03.67 e 01.08.72 a 30.09.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.923/91
NOME: **JOSÉ LUIS PEDRASSANI**, matrícula 110.725-9, AIS - Técnico em Laboratório, HBDF.
1.461 dias prestados ao H.F.A. no período de 01.10.72 a 30.09.76, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.659/91
NOME: **MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO**, matrícula 106.451-7, HRAN, ASS-Médico.
1.083 dias prestados ao HOSPITAL DO SERVIDORES DO ESTADO-RJ, no período de 02.01.70 a 19.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.891/91
NOME: **BENEDITA FILIZOLA CAVALCANTE**, matrícula 100.898-6, ASS-Enfermeiro, HRAS.
954 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 22.07.63 a 01.03.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.134/91
NOME: **JOSÉ DUQUE DA SILVA**, matrícula 100.466-2, AIS-Motorista HRT.
326 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 22.10.59 a 13.11.59 e 04.04.61 a 31.01.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.134/91
NOME: **JOSÉ DUQUE DA SILVA**, matrícula 100.466-2, AIS-Motorista HRT.
461 dias prestados ao IAPB-COMISSÃO ESP. DE CONSTR. EM BRASÍLIA, no período de 19.11.59 a 21.02.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.025/91
NOME: **MARIA DAS GRAÇAS LIRA DIAS**, matrícula 103.246-1, AIS - Ag. Adm.,HRT.
555 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 02.12.66 a 09.06.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.589/91
NOME: **EDIMEIA PINTO**, matrícula 106.264-6, ASS-Enfermeiro, HRG
3.635 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 12.09.53 a 21.05.57; 23.09.57 a 31.01.58; 05.02.58 a 31.03.58 ; 01.04.58 a 31.12.63; 10.01.64 a 07.02.64; 16.03.64 a 29.04.64 e 01.08.66 a 04.08.66, contados somente para fins de aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 014,Suplemento do dia 21.01.92 , pág. 33.

PROCESSO: 061.027.909/91
NOME: **MARIA JOSÉ DE CASTRO LINS**, matrícula 105.613-1, ASS-Médico, HRAS.
1.065 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.09.62 a 31.07.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.909/91
NOME: **MARIA JOSÉ DE CASTRO LINS**, matrícula 105.613-1, ASS-Médico, HRAS.
866 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, no período de 01.08.65 a 14.12.67, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.857/91
NOME: **LACY MACHADO BRAGA**, matrícula 112.365-3, ASS-Enfermeiro, HBDF.
1.778 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.05.63 a 31.12.64; 01.06.65 a 06.05.66; 17.06.69 a 31.12.69 e 03.07.70 a 22.03.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.857/91
NOME: **LACY MACHADO BRAGA**, matrícula 112.365-3, ASS-Enfermeiro, HBDF.
565 dias prestados ao INST. DE ASSIST. DOS SERVIDORES DO ESTADO-IASERJ, no período de 23.03.72 a 08.10.73, contapara adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.857/91
NOME: **LACY MACHADO BRAGA**, matrícula 112.365-3, ASS-Enfermeiro, HBDF.
1.507 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA no período de 09.10.73 a 23.11.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.144/91
NOME: **MARIA DE LOURDES PEIXOTO**, matrícula 107.145-9, AIS-Auxiliar de Enfermagem, HRT.

2.573 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.12.61 a 02.02.68; 01.03.68 a 25.05.68; 10.08.68 a 30.12.68 e 22.02.69 a 21.05.69, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 019, Suplemento do dia 28.01.92 , pág. 27.

PROCESSO: 061.023.893/91

NOME: **FRANCISCO DAS CHAGAS AQUINO**, matrícula 112.454-4, AIS - Ag. Administrativo, HBDF.

410 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 27.10.70 a 31.12.70; 01.01.72 a 23.10.72 e 16.10.73 a 01.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.893/91

NOME: **FRANCISCO DAS CHAGAS AQUINO**, matrícula 112.454-4, AIS - Ag. Administrativo, HBDF.

1.158 dias prestados à COMPANHIA DE TELECOM. DE BRASÍLIA no período de 06.02.74 a 08.04.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.417/91

NOME: **BARTOLOMEU PAES LANDIM**, matrícula 103.302-6, AIS- Agente Administrativo, HRAN.

303 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15.07.64 a 13.05.65, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010.719/91

NOME: **WILLIAM MESQUITA**, matrícula 114.161-9, AIS-Motorista , ADMC.

750 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 21.05.75 a 24.03.77 e 25.03.77 a 08.06.77, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.° 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do DISTRITO FEDERAL, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.000.151/92

NOME: **MARIA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula 103.091-4, AIS - Técnico em Contabilidade, ADMC.

1.872 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 08.01.63 a 22.02.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.000.431/92

NOME: **MESSIAS FERNANDES MOTA**, matrícula 109.047-0, ASS-Administrador, ADMC.

926 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 25.07.58 a 30.05.60 e 01.07.60 a 07.03.61, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1.992.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições legais e em, conformidade com o Art. 22 item V do Regimento deste Hospital.

R E S O L V E:

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR por 15 (quinze) dias, ao servidor **JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA,** matrícula 109.500-5, Assistente Básico de Saúde (AOSD) - Limpeza e Conservação, com fulcro no artigo 205 da Lei 1.711/52, e artigo 130, da Lei nº 8.112/90, em virtude de faltas ao serviço. Devendo o mesmo ficar ciente de que, havendo reicidência, serão tomadas medidas administrativas.

Taguatinga/DF, 21 de janeiro de 1.992.

Dr. James Mauricio dos Santos
CRM-DF 1404 - Matr 111921-04

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

PROCESSO Nº: 06200491/91

INTERESSADO: ROTAL HOSPITALAR IND. E COM. LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, aplico à firma: ROTAL HOSPITALAR IND. E COM. LTDA

a multa de Cr$ 8.742,00 (oito mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros),

pelo atraso de 32 (trinta e dois) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 434 /92 -ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação Tomada de Preço nº 06 / 92 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1992

DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE dezembro DE 1.991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.004208/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ CERQUEIRA LIMA ROCHA, matrícula nº 00738-2, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF. nº 249, de 18.12.91, pág. 30 - Suplemento.

INSTRUÇÃO DE 24 DE janeiro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÂO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, da Resolução nº 072/89-CDL,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária complementar a servidora **LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR,** matrícula nº 7784-4, que viajou para cidade de Foz do Iguaçu-PR, em acompanhamento a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, que no período de 22 a 25.09.91, participou do XIII Encontro de Artesanato, naquela cidade.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE janeiro DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, da Resolução 072/89 - CDL,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária complementar, à servidora **LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR,** matrícula nº 7784-4, que viajou para cidade de MACEIÓ-AL, para participar do XIV FORUM NACIONAL DE DIRIGENTES, no período de, 20.11.91 a 23.11.91, conforme Processo nº 101.0039667/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE janeiro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, da Resolução 072/89 - CDL,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária complementar à servidora **MARTA OLIVEIRA SALES,** matrícula 7275-3, que viajou para cidade de Maceió-AL, que participou do XIV FORUM NACIONAL DE DIRIGENTES DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 20 a 23.11.91, conforme Processo nº 101.003967/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE janeiro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições oue lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSSDF,

R E S O L V E:

Designar os servidores **MÔNICA PATRÌCIA AZOLINO,** matrícula 6456-4, **ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO,** matrícula 34879-1e **ANTENOR FERNANDES BEZERRA,** matrícula 7107-2, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, compor Comissão de Sindicância, conforme Processo nº 101.000946/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO 28 DE janeiro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSSDF,

R E S O L V E:

Designar os servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO,** matrícular 34879-1, **MÔNICA PATRÌCIA AZOLINO,** matrícula 6456-4 e **ANTENOR FERNANDES BEZERRA,** matrícula nº 7107-2, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, compor Comissão de Sindicância, conforme Processo nº 101.004159/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE janeiro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSSDF,

R E S O L V E:

Designar os servidores **ANTENOR FERNANDES BEZERRA**, matrícula 7107-2, **ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO,** matrícula 34879-1 e **MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO,** matrícula 6456-4, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, compor Comissão de Sindicância, conforme Processo nº 101.000008/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE janeiro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSSDF,

R E S O L V E:

Designar os servidores **MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO,** matrícula 6456-4, **ANTENOR FERNANDES BEZERRA,** matrícula 7107-2 e **ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO,** matrícula 34879-1, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, compor Comissão de Sindicância, conforme Processo nº 101.000026/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO nº 024 DE 27 de janeiro DE 1992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DITRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CICERO NUNES DE LIMA, matrícula nº 2961-0-AISS, para substituir a servidora VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7806-9-DFG-04 de Secretário II do CDS Brasília, durante o período de férias de 20.02.92 a 23.03.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 025 DE 27 de janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EDSON DIAS DUTRA, matrícula nº 3695-1-AISS, para substituir o servidor MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 3160-7-DFG-08, de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, no período de férias, de 03.02.92 a 23.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV, do Artigo 1º, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária complementar aos servidores, **LUIZA PASSOS DA MOTA BRANDÃO** , matrícula nº 1486-9, **RAIMUNDA CANDIDO DE CARVALHO,** matrícula nº 7602-3, **MARTA DE OLIVEIRA SALES,** matrícula nº 7275-3 e **LUIZ FERNANDO DE F. MOLINA,** matrícula nº 7886-7, que viajaram para a cidade de CURITIBA-PR, com finalidade de participarem do I ENCONTRO DE ESPOSAS DE GOVERNADORES "PELA CRIANÇA", no período de 20.08.91 a 24.08.91, conforme Processo nº 101.002667/91.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO 27 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 1º da Instrução 011 de 02.07.91,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **VERÔNICA VALERIA MEDEIROS DO NASCIMENTO,** matrícula 5683-9, como Executor Técnico do Convênio da FSS/DF entre a FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FCBIA, conforme Processo número 101.003360/91.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 1º da Instrução 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **DOROTHEA FRIEDERIKE STERF**, matrícula 7901-4, como Executor Técnico do Convênio entre a FSS/DF e a CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL, conforme Processo nº 101.001045/91.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Inciso XVI, artigo 1º da Instrução nº 011/91, de 02 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a pedido, a licença para trato de interesses particulares, por 02 anos, concedida à servidora **MARIA ANGELA VELOSO**, matrícula nº 7346-6, ASSS, Assistente Social, a partir de 01.02.92, conforme processo nº 101.003330/91.

Brasília, 30 de janeiro de 1992.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO 29 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOÃO EUFRAZIO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 5908-0 - AISS, para substituir o servidor **EDSON DOS SANTOS**, matrícula nº 7045-9-DFG-04 de Encarregado I do CERE, durante o período de férias no mês de fevereiro.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ABÍLIO FERREIRA**, matrícula nº 3752-4, para substituir o servidor **JOÃO CLAUDINO DA SILVA**, matrícula nº 0412-X-DFG-08 de Chefe da Seção de Manutenção, durante o período de férias de 02 a 31 de janeiro de 1992.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

Designar a servidora ELCIANE DA S. LUCINDA, matrícula nº 5996-X, ASSS, para substituir a servidora NILSONEIDES PAULA DE QUEIROS, matrícula nº 5972-2, DFA-09 de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, no período de férias, de 01.02.92 a 01.03.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII da Instrução nº 011 de 02.07.91.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE ABILIO FERREIRA, matrícula nº 3752-4, AISS, para o cargo de substituto do Chefe da Seção de Manutenção nos impedimentos legais e eventuais.

LBitter
LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula nº 1937-3, ASSS, para substituir a servidora VANIA MARIA MONTEIRO SOUTO, DFA-10, de ASSISTENTE I, do NUPAV, durante o período de férias de 02.01.92 à 31.01.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO nº 009 DE 24 de janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8, AISS, para substituir o servidor PAULO BRUNO DA SILVEIRA, matrícula nº 7415-2, DFA-11, de ASSESSOR da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, no perído de férias, de 13.01.92 a 01.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO nº 011 DE 24 de janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora EDNA HERMES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5849-9-AISS, para substituir a servidora SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula nº 5765-7,DFG-06, de Gerente Administrativo do CERE, durante o período de Licença Médica, de 23.12.91 a 06.01.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO nº 003 DE 27 de janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA , matrícula nº 1923-2-AISS, para substituir MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES, matrícula nº 7790-9, DFG-02, de Secretária III do CDS/CEILÂNDIA, durante o período de férias, de 03.02.92 a 22.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 27 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º Inciso X da Instrução nº 11 de 02 de julho de 1991;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos,abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para Agente de Educação Social e Auxiliar de Campo tendo sido as nomeações publicadas no DODF nº 236 de 29 de novembro de 1991.

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
ALBERTO MACHADO DOS SANTOS	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
JOZELIA MARTA EPAMINONDAS SILVA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
MARINA FREIRE SANTANA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
IOLANDA MARIA DE CARVALHO	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
SELMA FERREIRA BARRETO	AISS	3ª	I	AUX.DE CAMPO

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 27 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso X da Instrução nº 11 de 02 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para Agente de Educação Social e Auxiliar de Campo, tendo sido as nomeações publicadas no DODF nº 247 de 13 de dezembro de 1991.

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
MEIRE REGINA ROLIM ALMEIDA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
ANA CLEIA DA SILVA SOUZA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
MARCO AURÉLIO AYRES LIMA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
EDUARDO CESÁRIO MARTINEZ SILVA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
MARCOLINO RIBEIRO DA SILVA	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS	AISS	3ª	I	AG.ED.SOCIAL
EDIVAN BENEDITO DE SOUZA	AISS	3ª	I	AUX.DE CAMPO
ANTONIO TEIXEIRA PINTO	AISS	3ª	I	AUX.DE CAMPO
ANAMARIA PRATES BARROSO	AISS	3ª	I	AUX.DE CAMPO

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 27 DE janeiro DE 1992

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso X da Instrução nº 11 de 02 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público para Auxiliar de Campo, tendo sido a nomeação publicada no DODF nº 224 de 12 de novembro de 1991.

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
ORLANDO DA SILVA SANTOS FILHO	AISS	3ª	I	AUX.DE CAMPO

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 017 DE 27 de janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ DE ALMEIDA LIMA**, matrícula 3105-4, AISS, para substituir **ANA MARIA SOARES**, matrícula 2356-6, DFG-08 de Chefe da Seção de Material, durante o período de férias de 03.02.92 à 22.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 018 DE 27 de janeiro DE 1992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor OSMAR FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 5963-3 - AISS, para substituir o servidor ANTÔNIO BORGES DE PAIVA, matrícula 2858-4-DFG-08 de Chefe da Seção de Transporte, durante o período de férias de 01 a 30 de janeiro de 1992.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 019 DE 27 de janeiro DE 1992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 3139-8-AISS, para substituir a servidora ROSANNE CURI ZARATTINI, matrícula 7636-8-DFG-09 de Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças, durante o período de férias de 03 a 22 de fevereiro de 1992.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 020 DE 27 de janeiro DE 1992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CARNEIRO VALLE**, matrícula nº 3418-5-ASSS, para substituir a servidora **VÂNIA MARIA MONTEIRO SOUTO**, matrícula nº 5980-3-DFA-10 de Assistente I do NUPAV, durante o período de férias de 03 a 23 de março de 1992.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO 021 DE 27 de janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

Designar a servidora SUELY APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula 5979-X, ASSS, para substituir JESUINA ESTEVES DOS REIS, matrícula 3164-X, DFG-12, Diretora do CDS/NÚCLEO BANDEIRANTE, durante o período de férias de 20.01.92 à 19.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 022 DE 27 de janeiro DE 1992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MESSIAS, matrícula nº 03067-8-AISS, para substituir o servidor ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1810-4-DFG-08 de Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentário, durante o período de férias de 03.02.92 a 03.03.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 023 de 27 de janeiro DE 1992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DINALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 6290-1-ABSS, para substituir a servidora MARGARETH DUARTE SOUZA, matrícula nº 3110-0-DFG-02 de Secretária III da Divisão de Recursos Administrativos, durante o período de férias de 20.01.92 a 18.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO nº 025 DE 27 de janeiro DE 1992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VERÔNICA VALÉRIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5683-9-ASSS, para subtituir a servidora MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula nº 7272-9-DFG-09 de Coordenador III do CERE, durante o período de férias de 30.01.92 a 29.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 30 DE janeiro DE 1992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA EUGÊNIA FAGUNDES PEREIRA, matrícula nº 3825-3, AISS, para substituir o servidor SINVAL DAS NEVES, matrícula 7201-6-DF-09, de Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02.01.92 a 31.01.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

967ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 001 /92-CDL

Aprova o Balancete de Operações desta FSS/DF., relativo ao mês de outubro de 1991.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.151/92-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Aprovar com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de outubro de 1991, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de Janeiro de 1992.

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

JOSÉ SALIN SALOMÃO

ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

KÊNIO RORIZ MEIRELES

EUCLIDES FERREIRA FILHO

R E S O L U Ç Ã O Nº 002 /92 -CDL

Autoriza o reajustamento do "Per capita" a ser pago pela FSS/DF., à Instituição de Assistência Social Privada.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.243/91-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar o reajustamento do "Per capita" a ser pago pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, durante o exercício de 1992, à Instituições de Assistência Social Privada, bem como ao atendimento a criança e adolescente e à população carente do Distrito federal, na forma do quadro anexo, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de Janeiro de 1992.

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSÉ SALIN SALOMÃO
ZÉLIA MARIA DO ESPIRITO SANTO MELO
KÊNIO RORIZ MEIRELES
EUCLIDES FERREIRA FILHO

MOD. 102/004

GDF - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - COPLAC
NÙCLEO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO - NUPOR

PLANILHA DE "PER CAPITAS" EXERCÌCIO DE 1992

TIPO	PERIODICIDADE	1º TRIM.	2ºTRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
Acolhimento	DIA	2.897,	3.766,	4.895,	6.363,
Acolhim.Semanal	DIA	2.897,	3.766,	4.895,	6.363,
CRECHE	DIA	2.205.	2.866,	3.725,	4.842,
Acolhim.Especializado (deficiente)	DIA	3.822,	4.968,	6.458,	8.395,
Acolhimento Especial (Idoso carente)	DIA	3.822.	4.968,	6.458,	8.395,
Acolhimento Especial (Regime/Semi-Interno	DIA	3.463.	4.501,	5.831,	7.580,
Albergamento(gestante)	DIA	2.205.	2.866,	3.725,	4.842,
Albergamento(mendigo)	DIA	2.205,	2.866,	3.725,	4.842,
AuxílioCrecheira	MÊS	19.570,	25.441,	33.073,	42.994,

R E S O L U Ç Ã O Nº 003 /92-CDL

Autoriza doação de um veículo à Associação dos Deficiente Físicos de Brasília-ADFB.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.003.528/91-FSS,

R E S O L V E :

Autorizar o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doar um veículo Tipo SEDAN-marca VOLSWAGEM, ANO DE FABRICAÇÃO -1981,PLACA AX-3843,CHASSIS BO 318324, TOMBAMENTO 16435, de recuperação anti-econômica, de propriedade desta Fundação, objetivando a continuidade ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência física, conforme termos do processo supracitado.

Brasília,30 de Janeiro de 1992.

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSÉ SALIN SALOMÃO
ZÉLIA MARIA DO ESPIRITO SANTO MELO
KÊNIO RORIZ MEIRELES
EUCLIDES FERREIRA FILHO

R E S O L U Ç Ã O Nº 004 /92-CDL

Autoriza a doação de um Refrigerador Tipo Frigo Bar à Associação de Ação Social de Samambaia.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.004.091/91-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a doar para Associação de Ação Social de Samambaia, um refrigerador Tipo Frigo Bar conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de Janeiro de 1992.

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSÉ SALIN SALOMÃO
ZÉLIA MARIA DO ESPIRITO SANTO MELO
KÊNIO RORIZ MEIRELES
EUCLIDES FERREIRA FILHO

Diretor Executivo

MOD. 102/004

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º, Inciso V, alínea F da Instrução nº 011 de 02.07.91,

R E S O L V E:

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME : SHEILA CRISTINE DE M. COBELO
MATRÍCULA : 7911-1
DEPENDENTE : GUSTAVO MENEZES COBELO LIMA

NOME : CELSO CHAVES MENDES
MATRÍCULA : 3957-8
DEPENDENTE : PAULO RANGEL DE JESUS MENDES

NOME : CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 6744-X
DEPENDENTE : PAULA CRISTINA A. OLIVEIRA, ANGELITA ALCÂNTARA OLIVEIRA e BRUNO ALCÂNTARA OLIVEIRA

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º, Inciso V, alínea F da Instrução nº 011 de 02.07.91,

R E S O L V E :

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME : SOCORRO APARECIDA BARROS DE SOUSA
MATRÍCULA : 06538-2
DEPENDENTE: JÈSSSICA BARROS DE SOUSA

NOME : PEDRO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA : 5579-4
DEPENDENTE: FERNANDA BEZERRA ALVES DA SILVA

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE janeiro DE 1992

DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 2º Inciso V, alínea "c" da Instrução nº 011, de 02 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo:

NOME: JOSÉ EDUARDO PITOMBO
MATRÍCULA: 03783-4
1º e 2º QUNQUÊNIO: 11.11.81 a 10.11.91
PROCESSO:101.004107/91

NOME: CICERO RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 04049-5
1º QUINQUÊNIO: 16.09.82 a 15.09.87
PROCESSO: 101.000137/92

NOME: FERNANDO AZEVEDO
MATRÍCULA: 06645-1
1º QUINQUÊNIO: 11.10.85 a 10.10.90
PROCESSO: 101.001370/91

NOME: VALTÉRIO LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 01526-1
1º, 2º e 3º QUINQUÊNIO: 23.09.74 a 22.09.89
PROCESSO: 101.000188/92

NOME: MARIA SONIA SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA:03754.0
1º e 2º QUINQUÊNIO: 23.10.81 a 22.10.91
PROCESSO: 101.000103/92

NOME: EDILMA PACHEDO PORTELA
MATRÍCULA:06550.1
1º QUINQUÊNIO: 17.10.85 a 16.10.90
PROCESSO: 101.000098/92

NOME: MARIA DALVA SANTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 06239.1
1º QUINQUÊNIO: 18.12.84 a 17.12.89
PROCESSO:101.000102/92

NOME: GEOVAN FERNANDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 05985.4
1º QUINQUÊNIO: 20.11.84 a 19.11.89
PROCESSO: 101.000095/92

NOME: MANOEL SAMPAIO
MATRÍCULA:02005.2
1º e 2º QUINQUÊNIO: 17.06.77 a 16.06.87
PROCESSO: 101.000130/92

NOME: JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES
MATRÍCULA:04121.1
1º QUINQUÊNIO: 25.01.83 a 24.01.88
PROCESSO: 101.000138/92

NOME: SEBASTIÃO BISPO BELTRÃO
MATRÍCULA:04317.6
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.000129/92

NOME: ADÃO CUNHA
MATRÍCULA: 05696.0
1º e 2º QUINQUÊNIO: 24.01.79 a 23.01.89
PROCESSO: 101.000207/91

NOME: ALBERANITA ANTÔNIO PEDROSO
MATRÍCULA: 05804.1
1º QUINQUÊNIO: 10.09.84 a 09.09.89
PROCESSO: 101.000427/91

NOME: SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 07090.4
1º QUINQUÊNIO: 12.06.86 a 11.06.91
PROCESSO: 101.000145/92

NOME: GISELE BEATRIZ TINOCO BACCILI DOURADO
MATRÍCULA: 06263.4
1º QUINQUÊNIO: 11.01.85 a 10.01.90
PROCESSO: 101.000070/92

NOME: TEREZINHA MARIA AMARAL
MATRÍCULA: 05280.9
1º QUINQUÊNIO: 12.07.83 a 11.07.88
PROCESSO: 101.000193/92

NOME: HELIODORO SANTOS
MATRÍCULA:05348.1
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.000199/92

NOME: PEDRO ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 06759.8
1º QUINQUÊNIO: 12.12.85 a 11.12.90
PROCESSO: 101.000126/92

NOME: ANTÔNIO DE PAIVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 03505.X
1º e 2º QUINQUÊNIO: 12.05.81 a 11.05.91
PROCESSO: 101.000127/92

NOME: FRANCISCA CAVALCANTE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 03848.2
1º QUINQUÊNIO: 05.01.82 a 04.01.87
PROCESSO: 101.004301/91

NOME: RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS
MATRÍCULA: 01371.4
1º,2º e 3º QUINQUÊNIO: 07.02.74 a 06.02.89
PROCESSO: 101.001830/91

NOME: ZENITE DA GRAÇA REMÉDIO BOGEA
MATRÍCULA: 05825.4
1º QUINQUÊNIO: 17.09.84 a 16.09.89
PROCESSO: 101.000034/92

NOME: APARECIDA MARIA DE MOURA
MATRÍCULA: 06488.2
1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90
PROCESSO: 101.000097/92

NOME: CASSIANO PEREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 05595.6
1º QUINQUÊNIO: 01.06.84 a 31.05.89
PROCESSO: 101.001837/91

NOME: FERNANDO PEREIRA
MATRÍCULA: 04088.6
1º QUINQUÊNIO: 29.11.82 a 28.11.87
PROCESSO: 101.003309/90

NOME: SERGIO PIMENTEL CRUZ
MATRÍCULA: 05733.9
1º e 2º QUINQUÊNIO: 02.02.81 a 01.02.91
PROCESSO: 101.000148/92

NOME: MARIA GORETE PASCOAL DE ARAÚJO
MATRÍCULA:05809.2
1º QUINQUÊNIO: 11.09.84 a 10.09.89
PROCESSO: 101.000179/92

NOME: ANTONIO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA:04614.0
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.000181/92

NOME: GISMAIR ANA DE CASTRO
MATRÍCULA:05617.0
1º QUINQUÊNIO: 28.06.84 a 27.06.89
PROCESSO: 101.000149/92

MOACYR ROBERTO DE LIMA
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

CONSELHO FISCAL

A T A DA 477ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou em 12/DEZEMBRO/1991.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL, sob a Presidência do Conselheiro NILSON MARTORELLI, com as presenças dos Senhores Conselheiros ELZA CARDOSO VIANNA e JOSÉ DALMO PERES. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que lida, foi aprovada pelos presentes. Iniciados os trabalhos, o CONSELHO FISCAL reiterou da Presidência o encaminhamento ao CONSELHO FISCAL do Balancete do 3º Trimestre juntamente com o Parecer da Auditoria Interna para análise na reunião a se realizar no mês de Janeiro próximo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e marcou a próxima reunião, para o dia 09 de Janeiro de 1992, e para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, , Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

NILSON MARTORELLI

JOSÉ DALMO PERES ELZA CARDOSO VIANNA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 173/1992 / C. A.

O Conselho de Administração da NOVACAP, usando das atribuições que lhes são conferidas nos incisos I e XVII do artigo 21.

Considerando a necessidade de conferir maior agilidade e efetividade às atividades da Diretoria de Operações;

Considerando a política de Urbanização do Distrito Federal, implantada pelo Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Joaquim Roriz,

RESOLVE:

1 - Criar a Divisão de Manutenção de Áreas Urbanizadas - DIMURB órgão diretivo, diretamente subordinado ao Departamento de Suprimentos.

2 - A Divisão de Manutenção de Áreas Urbanizadas - DIMURB funcionará de conformidade com o Regimento Interno que integrará a presente Resolução.

REGIMENTO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS

DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA.

3 - A Divisão de Manutenção de Áreas Urbanizadas, compete:

a) coordenar e controlar a execução das atividades das Seções de Serviços de Manutenção de Áreas Urbanizadas e de Orçamento e Controle;

b) programar, acompanhar e executar as atividades de recuperação de calçadas, passeios e meios-fios;

c) executar os Serviços de recuperação de pequenas obras de arte, pintura de playgrounds, abrigos de ônibus e afins; no Distrito Federal;

4 - A Estrutura da Divisão de Manutenção de Áreas Urbanizadas, para atender as suas competências, compreende as seguintes unidades orgânicas:

. Seção de Manutenção de Áreas Urbanizadas - SEMUR

. Seção de Orçamento e Controle de Serviços - SEOCS

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

5 - A Seção de Manutenção de Áreas Urbanizadas - SEMUR, órgão executivo diretamente subordinado à Divisão de Manutenção de Áreas Urbanizadas, compete:

a) executar os trabalhos de recuperação de calçadas, passeios e meios-fios;

b) executar os serviços de recuperação de pequenas obras de arte,pintura de playgrounds, abrigos de ônibus e afins; no Distrito Federal;

c) manter o registro das obras e serviços de manutenção de Áreas Urbanizadas;

d) fornecer os elementos indispensáveis à prestação de contas de obras e serviços executados;

e) manter o registro de materiais, máquinas, pessoal, veículos e equipamentos empregados na manutenção das Áreas Urbanizadas;

f) executar outras atividades compatíveis com sua esfera de competência.

6 - A Seção de Orçamento e Controle de Serviços - SEOCS, órgão executivo diretamente subordinado à Divisão de Manutenção de Áreas Urbanizadas, compete:

a) apreciar, julgar e controlar os cronogramas físico-financeiros da execução das obras e serviços no encargo da DIMURB;

b) elaborar orçamento dos serviços de manutenção de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal;

c) proceder a fiscalização permanente das obras e serviços de manutenção de Áreas Urbanizadas;

d) examinar e instruir os processos de pagamentos;

e) fornecer os elementos que se fizerem necessários à apropriação de despesas e à prestação de contas das obras e serviços de manutenção de Áreas Urbanizadas;

f) executar outras atividades compatíveis com sua esfera de competência.

AS FUNÇÕES GRATIFICADAS

7 - A Divisão de Manutenção de Áreas Urbanizadas - para desempenhar as suas competências básicas necessitará das seguintes Funções Gratificadas:

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG - 03	Chefe da DIMURB	01
FG - 02	Chefe de Seção	02
FG - 01	Supervisor Operacional	06

Obs.: A criação dos empregos em comissão solicitados serão submetidos a apreciação do Conselho de Política de Pessoal - CPP.

DOS REFLEXOS DA CRIAÇÃO DA DIMURB NOS DEMAIS ÓRGÃOS DA NOVACAP

8 - A Seção de Conservação de Vias, órgão subordinado à Divisão de Pavimentação do Departamento de Urbanização/DU passará a ter as seguintes competências:

I - executar os trabalhos de recuperação de pistas.

II - manter registro das obras e serviços executados, encaminhando os dados necessários à apropriação de custos;

III - fornecer os elementos indispensáveis à prestação de contas de obras e serviços executados;

IV - manter registro de materiais, máquinas, pessoal, veículos e equipamentos empregados na recuperação de pistas.

09 - O Departamento de Suprimento - DESU da Diretoria de Operações passa a ter as seguintes competências :

I - programar, coordenar e controlar as atividades das Divisões de Materiais, Industrial e de Manutenção de Áreas Urbanizadas;

II - manter o controle das atividades de produção de massa asfáltica usinada, a quente, pré-misturada a frio, produção de pré-moldados em concreto e de artefatos de madeira;

III - programar, coordenar e analisar os pedidos de compras de materiais, de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque;

IV - programar, coordenar e executar as atividades de manutenção de Áreas Urbanizadas do DF, especificamente no que diz respeito a recuperação de calçadas, passeios, meios-fios, pequenas obras de arte, pintura de playgrounds, abrigos de ônibus e painéis de divulgação.

10 - Esta Resolução no que concerne a matéria de competência específica do Conselho de Administração da NOVACAP, entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Janeiro de 1992.

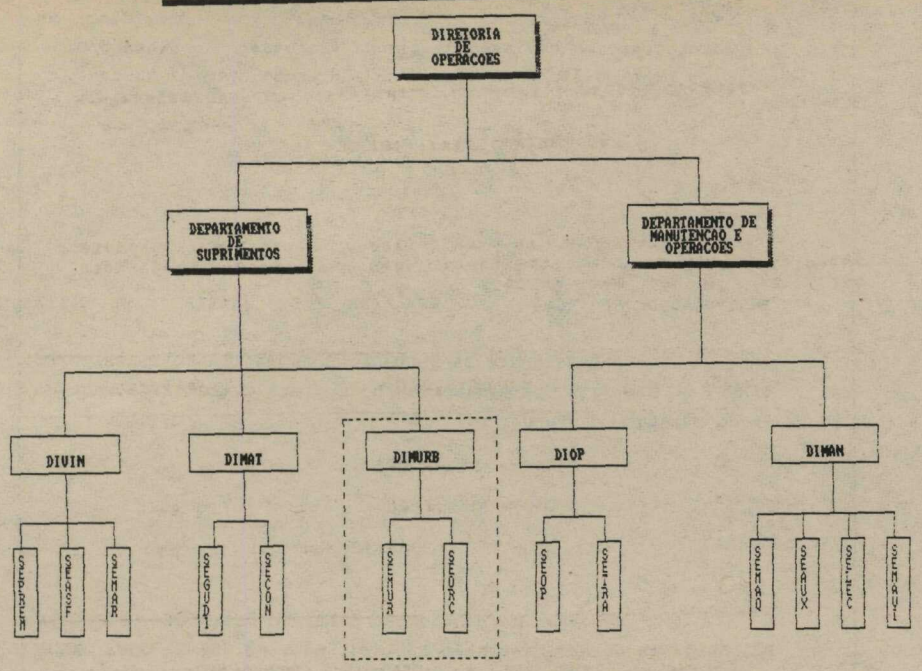
Cláudio Oscar de Carvalho Costa

Ladislo Ladeira de Sousa

Cláudio Humberto Nogueira Starling

BRASIL
TELEX Nº 3411

ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE OPERACOES



---- Divisao a ser criada

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 107 do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e o constante do processo nº 138.001302/91;

R E S O L V E:

Aplicar à firma GRÁFICA E PAPELARIA ITACOLOMY LTDA, a multa de Cr$ 2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros) pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega de materiais, cujo fornecimento lhe foi adjudicado na Nota de Empenho nº 000290-RA.IX correspondente ao processo em epígrafe.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação desta no DODF, para a firma apresentar querendo, recurso contra a penalidade de que trata-se este ato.

Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se a Seção de Patrimônio para as providências.

Ceilândia-DF, 28 de janeiro de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, § único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ INÁCIO DE SOUZA,** Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, Referência 03B, matrícula nº 00.325-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de janeiro de 1992.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA-VIII

SECRETARIA DE TRANSPORTES

P O R T A R I A D E 15 D E janeiro de 1992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Autcrizar o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços Externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Setores, aos servidores da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1991, abaixo relacionados:

33.794-3 - TEREZA UMBELINA DE JESUS
27.353-8 - MARIA CARMEM DE CARVALHO COUTO

Brasília, 15 de janeiro de 1992.

NEWTON DE CASTRO

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O N º 2201/91-C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.001799/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 4.300,77 km (quatro mil e trezentos quilômetro e setecentos e setenta metros), correspondente à validação de 112 das 181 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.001799/91, relativo ao período de 16 a 31.03.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1991

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECILIA JURO MALAGUTTI
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MARCO ANTÔNIO DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

DF/SCI/AMVE 11/90

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o ítem VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.000119/92
NOME: MESSIAS MOREIRA BORGES
Técnico de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 92.698

AVERBA: 01 ano, 07 meses e 22 dias, prestados conforme ' Certidão expedida pelo INSS, durante os seguintes períodos: 02.12.72 a 18.09.73; 05.01.74 a 09.06.74 e 01.06.79 a 30.10.79, contados somente para fins de Aposentadoria.

Brasília, de janeiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem XVII, artigo 26 do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar os servidores BELARMÍNIO JOSÉ SOUTO, Assistente de Gabinete, mat. 94.291-X; JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Patrimônio, mat. 90.092-3; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico de Administração Pública, mat. 90.060-2; NILO MODESTO MOURA, Técnico de Administração Pública, mat. 92.997-2 e NIDERVAL ARAGÃO GUERRA, Técnico de Administração Pública, mat. 90.114-8 para, no prazo de 20 (vinte) dias e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a efetuar o levantamento de todos os bens móveis inservíveis ou anti-econômicos da Fundação.

NURI ANDRAUSS GASSANI
Presidente da FZDF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem XVII, artigo 26 do Estatuto da Fundação,

R E S O L V E:

designar os servidores GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO, Analista de Administração Pública, mat. 93.759-2; JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, mat. 93.127-6; JOÃO GRANGEIRO DA COSTA, Técnico de Administração Pública, mat. 90.966-1; MARCOS ANTÔNIO FERRARI DE ABREU, Técnico de Administração Pública, mat. 91.023-6 e JOSÉ JAIME DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, mat. 90.992-0 para, no prazo de 15 (quinze) dias e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a efetuar o levantamento e avaliação dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, considerados inservíveis e anti-econômicos da Fundação.

NURI ANDRAUSS GASSANI
Presidente da FZDF

"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 44 DE 29 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor TARCÍSIO AGAPITO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 90.818-5, para substituir o servidor AURO ALVES ROMEIRO, Administrador do Parque Zoológico, Símbolo DFG-06, do Jardim Zoológico de Brasília, durante o período de Licença Médica de 21.01.92 a 19.02.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO : 0073.000452/92
INTERESSADO : Rosângela Oliveira Farias
ASSUNTO : Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 01(uma) diária para a servidora acima mencionada, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para receber orientações junto à AGENFA local, a respeito das mudanças ocorridas na GIEF - Guia de Informações Econômicas/Fiscais, no dia 03 de fevereiro de 1992.

Brasília(DF), 28 de janeiro de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

PROCESSO : 0073.000452/92
INTERESSADO: Carlos Alberto de Carvalho Rosa
ASSUNTO : Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 01(uma) diária para o servidor acima mencionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, quando exercerá atividades de atendimento ao público na Unidade de Revenda nº 22 - Luziânia-GO, no dia 30/01/92.

Brasília(DF), 28 de janeiro de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo nº 050.000 112/92,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO SILVA, matrícula nº 27.221-3, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de janeiro de 1992.

Brasília, 30 de janeiro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 30 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 014/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 017, de 24 de janeiro de 1991,

R E S O L V E

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, WELLINGTON BATISTA PEREIRA, classificado em 43º lugar.

Brasília, 30 de janeiro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, a ANTONIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 12.157-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a DEONÍSIO INÁCIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 21.144-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II e artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO ANASTÁCIO DA SILVA, matrícula nº 06.354-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO FEITOSA DIAS, matrícula nº 21.035-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, e artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOÃO ALEIXO DE PAULA, matrícula nº 20.780-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JORGE GALDINO TORRES, matrícula nº 20.786-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 06.366-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ IVA

NILDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.833-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ WILSON MARTINS MARANHÃO, matrícula nº 05.124-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LUIZ GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 20.902-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº ... 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONSIDERAR APOSENTADA, nos termos do artigo 186, inciso I, última parte da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item I parte final, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, matrícula nº 20.615-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

247 252 91 23/12/91

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO "DODF" Nº 252/91.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 . DE janeiro DE 1992 .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 186, item I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, FRANCISCO DE CARVALHO GOMES, matrícula nº 19.070-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

SUP 019 019 92 28 01 92

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO "DODF" Nº 019/92

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a AMAURI IMPERIANO DE MEDEIROS, matrícula nº 06.284-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.000.002/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16 de dezembro de 1991, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" e item II alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a HILDA FERREIRA CASARINE, viúva, e temporária a MICHELE FERREIRA CASARINI, filha do ex-servidor BENEDICTO LINDOLPHO CASARINI, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.587-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 16 de dezembro de 1991, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

Brasília, 23 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.002.020/91,

R E S O L V E

Incluir na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 1991, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 207, de 21 do mesmo mês e ano, como beneficiário de pensão especial temporária, AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS FILHO, filho do ex-servidor AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.532-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.002.020/91,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1991, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 249, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial temporária, a AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS FILHO, filho do ex-servidor AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº .... 06.532-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOÃO DE DEUS CUNHA FONSECA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.733-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ ANTONIO DE BESSA E SOUZA, matrícula nº 22.982-2, Chefe do Cartório da Delegacia de Vigilância e Capturas-DVC/CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 17.02 a 07.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DIONÉSIO NOVAIS DOS SANTOS, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 25.507-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID FERREIRA DE MELO, matrícula nº 23.597-0, Chefe da Seção de Seção de Apoio Administrativo-SAA da 20a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 017/92
SEF... EM 24 01 92
ASSINATURA 22154-6 MATRÍCULA

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DORIS ANTONIO ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 31.395-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA NECY DA CUNHA FREITAS, matrícula nº 27.637-5, Chefe da Seção de Vigilância-SV da 9a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 17.02 a 07.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARISTELA TORRÃO DA SILVA, Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.967-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARLENE CAMARGO, matrícula nº 18.730-5, Chefe do Cartório da DEAM/CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ JURANEZ LOPES FERREIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.910-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GONÇALINO DE CASTRO NETO, matrícula nº 20.626-1, Chefe da Seção de Roubos da DRF/CPE/PCDF código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.545-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 24.275-6, Chefe da Seção de Vigilância-SV da 18a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 05.02 a 05.03.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 017/92
SEF... EM 24 01 92
ASSINATURA 22154-6 MATRÍCULA

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DAGMA MARIA PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.623-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGUSTINHO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 15.739-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-SAA da 18a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares,no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, GALENO JOSÉ MARQUES, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 25.459-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAMIÃO SOARES BARBOSA, matrícula nº 24.528-3, Chefe da Seção de Investigações Criminais-SIC da 19a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 017/92
SEF... EM 24 01 92
ASSINATURA 22154-6 MATRÍCULA

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DISPENSAR GUILHERME SÁVIO RAMOS, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.600-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02 , de Chefe da Seção de Latrocínios da DRF/CPE/PCDF, a partir de 06.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.266-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Latrocínios da DRF/CPE/PCDF, no período de 06.02.92 a 25.02.92.

DISPENSAR GILVAN LOPES SIQUEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.669-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Diversões da DCDP/CPE/PCDF, a partir de 06.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DIJALMA ANTONIO MENDES BERNARDINO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 31.634-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02,de Chefe da Seção de Diversões da DCDP/CPE/PCDF, no período de 06.02.92 a 25.02.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 017/92
SEF... EM 24 01 92
ASSINATURA 22154-6 MATRÍCULA

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DISPENSAR PEDRO FÁBIO CARNEIRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.690-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02 , de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos-SAV da 4a.DP/CPC/PCDF, a partir de 06.02.92

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SOLANGE MENESES LEITE FIGUEIREDO, Agente de Polícia , Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 31.426-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos-SAV da 4a.DP/CPC/PCDF, no período de 06.02 a 06.03.92.

DISPENSAR GLADSTON SOUTO MAYOR PEREIRA, Escrivão de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.181-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Cartório da DTE/CPE/PCDF, a partir de 17.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARCO ANTONIO MARQUES, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.826-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Cartório da DTE/CPE/PCDF, no período de 17.02 a 07.03.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ALEXANDRE EGLEM DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.097-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILARAINE ACÁCIO ARCE, matrícula nº 19.892-7, Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis do IC/CPT/PCDF, código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ANTONIO JOSÉ ROMEIRO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.727-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Delegado-Chefe da 15a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.694-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ASÔR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 21.063-3, Delegado-Chefe da 11a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 17.02 a 07.03.92.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, FÁTIMA ROSA TEIXEIRA, Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.431-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONOFRE JOSÉ DE MORAIS, matrícula nº 19.160-4, Delegado-Chefe da 19a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DEBORAH SOUZA MENEZES, Delegada de Polícia, Primeira Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.591-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.174-5, Delegado-Chefe da DRF/CPE/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY, Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 32.198-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 23.385-4, Chefe do Posto Policial nº 06 da 1a.DP/CPC/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, PLÍNIO DO CARMO GIESELER, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.323-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir KATIA SIMÕES SANTOS, matrícula nº 19.256-2, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do IC/CPT/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, no período de 03.02 a 22.02.92.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,
R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SELMA MARIA ANDRADE FROTA, Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 28.636-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula nº 20.625-3, Delegado-Chefe da 1a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ ANTONIO ROMEIRO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 32.192-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO, matrícula nº 25.558-0, Chefe do Posto Policial do Hospital de Base da 1a.DP/CPC/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.567-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMILTON DOMÍCIO DA SILVA, matrícula nº 24.501-1, Chefe da Seção de Investigações Criminais-SIC da 4a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ROSIVAL PEREIRA MACHADO, Perito Criminal, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.225-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TANYA SIMÕES SANTOS, matrícula nº 20.838-8, Chefe da Seção de Crimes Contra o Patrimônio do IC/CPT/PCDF, código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, no período de 03.02 a 22.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS , Perito Criminal, Segunda Classe, Padrão V, matrícula nº 23.933-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO FERNANDES NASCIMENTO, matrícula nº 23.746-9, Chefe da Seção de Fotografía e Desenho do IC/CPT/PCDF, código DFG-05, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, ELZA PALASSE LOPES, Datiloscopista Policial , Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.341-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 20.689-X, Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas-DPA/II/CPT/PCDF, código DFG-02, no impedimento do titular, que estará substituindo o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do II no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.818-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 25.583-1, Chefe da Seção de Investigaçõesda Delegacia de Homicídios-DH/CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 06.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOAQUIM ENÉAS DUTRA BARRETO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.625-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HORÁCIO FERREIRA RÊGO, matrícula nº 26.444-X, Chefe da Seção de Homicídios Dolosos da Delegacia de Homicídios-DH/CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília.DF, 22 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Chefe da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ANTONIO DE PÁDUA SILVA MIRANDA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.268-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS, matrícula nº 06.362-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-SAA da 19a.DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.787-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALEIXO TAVARES FILHO, matrícula nº 21.165-6, Chefe do Cartório da 10a. DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DOMINGOS LUIZ CARVALHO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 31.813-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 23.387-0, Chefe da Seção de Investigações da Delegacia da Criança e do Adolescente-DCA/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília.DF, 22 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Chefe da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ANTONIO RIBEIRO DE SANTANA , Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.031-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SIRLENE ARAÚJO, matrícula nº 21.043-9, Chefe do Posto Policial nº 19 da 15a.DP/CPC/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, no período de 03.02 a 22.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, PAULO FERNANDES DA SILVA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.689-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIUD

SOUSA MARTINS JUNIOR, matrícula nº 19.333-X, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação-II/CPT/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília.DF, 22 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Chefe da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA DP DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de competências delegadas pela Portaria PMDF nº 020 de 08 de outubro de 1985.

R E S O L V E:

Conceder o saque de proventos e vantagens para os Policiais Militares Inativos abaixo discriminados:

01 - LAURO SILVESTRE DE FREITAS - Coronel PM - MAT. 00.050/7, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de inclusão: 02 de junho de 1956;
Data do desligamento: 27 de novembro de 1991;
Tempo de serviço na PMDF: 35 anos, 06 meses e 06 dias;
Averbação: Nada consta;
Licença especial não gozada: 02 anos (02 períodos);
Tempo de efetivo serviço: 35 anos, 06 meses e 06 dias;
Anos de serviço: 38 anos, 08 meses e 01 dia;
Situação: Apto para fins de Reserva Remunerada.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºjan92

- Soldo - artigo 50, inciso II, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.475/86, integral de Coronel, acrescido de (10%) .....Cr$ 666.488,10
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 07 (sete) qüinqüênios (35%) ..Cr$ 233.270,83
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (160%) .....Cr$ 1.066.380,96
Sub Total .....Cr$ 1.966.139,89

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso II do Decreto nº 96.877/88, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.961/89 (45%) .....Cr$ 884.762,95
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%) .....Cr$ 133.297,62
Total Geral .....Cr$ 2.984.200,46

OBS.: O período compreendido entre 27NOV91 a 31DEZ91, fica em exercício findo aguardando requerimento do interessado.

---

02 - ÊNIO LEITE DE FIGUEIREDO - Primeiro-Tenente PM - MAT. nº 01.612/8, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data da inclusão: 09 de janeiro de 1956;
Data do desligamento: 10 de janeiro de 1991;
Tempo de serviço na PMDF: 35 anos, 00 mês e 00 dia;
Averbação: Nada consta;
Licença especial não gozada: 02 anos, 07 meses e 14 dias contados em dobro, referente a 03 meses e 22 dias do 1º decênio e 2º e 3º decênios;
Férias não gozadas: Nada consta;
Tempo de efetivo serviço: 35 anos, 00 mês e 00 dia;
Anos de serviço: 37 anos, 07 meses e 14 dias;
Situação: Apto para fins de reserva remunerada.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 10jan91

- Soldo - artigo 100, da Lei nº 5.619/70, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 7.412/85, integral de Capitão PM .....Cr$ 80.537,70
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 07 (sete) qüinqüênios (35%) ..Cr$ 28.188,20
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (110%) .....Cr$ 88.591,47
Sub Total .....Cr$ 197.317,37

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso II do Decreto nº 96.877/88, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.961/89 (45%) .....Cr$ 88.792,82
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%) .....Cr$ 16.107,54
Total Geral .....Cr$ 302.217,73

---

03 - ESDRAS DIAS - Segundo-Tenente PM - MAT. 00.579/7, na data de seu desligamento do serviço ativ e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de inclusão: 07 de junho de 1955;
Data do desligamento: 1º de outubro de 1990;
Tempo de serviço na PMDF: 35 anos, 04 meses e 05 dias;
Averbação: Nada consta;
Licença especial não gozada: 02 anos (02 períodos);
Tempo de efetivo serviço: 35 anos, 04 meses e 05 dias;
Anos de serviço: 37 anos, 04 meses e 05 dias;
Situação: Pode prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 29ago90

- Soldo - artigo 50, inciso II, § 1º inciso I, da Lei nº 7.289/84, integral de Primeiro-Tenente PM ...Cr$ 29.535,30
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 07 (set.) qüinqüênios (35%) ..Cr$ 10.337,36
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (110%) .....Cr$ 32.488,83
Sub Total .....Cr$ 72.361,49

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso II do Decreto nº 96.877/88 (45%), combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.961/89 .....Cr$ 32.562,67
Total Geral .....Cr$ 104.924,16

---

04 - DIVINO CRUVINEL DE LIMA - Subtenente PM - MAT. 00.851/6, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 02 de maio de 1969;
Data do desligamento: 1º de janeiro de 1992;
Tempo de serviço na PMDF: 22 anos, 08 meses e 09 dias;
Averbação: 00 ano, 10 meses e 06 dias - EB;
Licença especial não gozada: Nada consta;
Férias não gozadas: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 23 anos, 07 meses e 29 dias;
Anos de serviço: 23 anos, 09 meses e 29 dias;
Situação: Apto para fins de reforma.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºjan92

- Soldo - artigo 99, § único, da Lei nº 5.619/70, 24 (vinte e quatro) cotas de Subtenente PM .....Cr$ 360.247,68
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 04 (quatro) qüinqüênios (20%) Cr$ 72.049,53
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (110%) .....Cr$ 396.272,44
Sub Total .....Cr$ 828.569,65

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 96.877/88 (28%) .....Cr$ 231.999,50
- Indenicação de Compensação Orgânica - Lei nº 7.609/87 (20%) .....Cr$ 72.049,53
Total Geral .....Cr$ 1.132.618,68

---

05 - JOÃO MANOEL DA PAIXÃO - Primeiro-Sargento PM - MAT. nº 00.548/7, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 11 de junho de 1953;
Data do desligamento: 23 de outubro de 1972;
Tempo de serviço na PMDF: 19 anos, 04 meses e 19 dias;
Averbação: Nada consta;

Licença especial não gozada: 01 ano (01 período);
Férias não gozadas: Nada consta;
Tempo de efetivo serviço: 19 anos, 04 meses e 19 dias;
Anos de serviço: 20 anos, 04 meses e 19 dias;
Situação: Não pode prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 23jul74

- Soldo - artigo 105, Parágrafos 1º e 2º, letra "b" da Lei nº 6.023/74, integral de Segundo-Tenente PM .	Cr$	1.911,00
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 04 (quatro) qüinqüênios (20%)	Cr$	382,20
- Função Policial Militar - Cat. I - artigo 103 item II, da Lei nº 5.619/70, (20%)	Cr$	382,20
Sub Total	Cr$	2.675,40

II - VANTAGENS

- Auxílio-invalidez - artigo 106, item 2, § 3º da Lei nº 5.619/70	Cr$	972,00
Total Geral	Cr$	3.647,40

---

06 - JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - Primeiro-Sargento PM - MAT. nº 01.456/7, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 05 de maio de 1967;
Data do desligamento: 1º de janeiro de 1992;
Tempo de serviço na PMDF: 24 anos, 08 meses e 07 dias;
Averbação: 06 anos, 01 mês e 25 dias;
Licença especial não gozada: 120 dias (04 meses em dobro);
Férias não gozadas: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 24 anos, 08 meses e 07 dias;
Anos de serviço: 31 anos, 03 meses e 27 dias;
Situação: Apto para fins de Reserva Remunerada.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºjan92

- Soldo - artigo 50, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, integral de Subtenente PM	Cr$	450.309,60
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 06 (seis) qüinqüênios (30%) ..	Cr$	135.092,88
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (110%)	Cr$	495.340,56
Sub Total	Cr$	1.080.743,04

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso III, do Decreto nº 96.877/88 (40%)	Cr$	432.297,21
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei nº 7.609/87 (20%)	Cr$	90.061,92
Total Geral	Cr$	1.603.102,17

---

07 - FRANCISCO MARIANO DE SOUZA FILHO - Primeiro-Sargento PM, MAT. 02.340/X, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 01 de abril de 1969;
Data do desligamento: 1º de dezembro de 1991;
Tempo de serviço na PMDF: 22 anos, 08 meses e 09 dias;
Averbação: 05 anos, 08 meses e 21 dias - FAB;
01 ano, 09 meses e 02 dias - INSS;
Licença especial não gozada: 180 dias (03 meses);
Férias não gozadas: Nada consta;
Tempo de efetivo serviço: 28 anos, 05 meses e 00 dias;
Anos de serviço: 30 anos, 07 meses e 22 dias;
Situação: Apto para fins de Reserva Remunerada.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºdez91

- Soldo - artigo 50, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei nº 7.289/84, integral de Subtenente PM	Cr$	321.649,80
- Gratificação de Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 06 (seis) qüinqüênios (30%)	Cr$	96.494,94
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (110%)	Cr$	353.814,78
Sub Total	Cr$	771.959,52

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso III, do Decreto nº 96.877/88, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.961/89 (40%)	Cr$	128.659,92
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%)	Cr$	64.329,96
Total Geral	Cr$	964.949,40

---

08 - JOÃO ARLINDO VIEIRA DE SOUZA - Cabo PM - MAT. 01.887/2, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 19 de setembro de 1968;
Data do desligamento: 1º de janeiro de 1992;
Tempo de serviço na PMDF: 23 anos, 03 meses e 19 dias;
Averbação: 00 ano, 11 meses e 21 dias - EB;
Licença especial não gozada: 01 ano (01 período);
Férias não gozadas: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 24 anos, 03 meses e 05 dias;
Anos de serviço: 25 anos, 05 meses e 05 dias;
Situação: Não pode prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºjan92

- Soldo - artigo 98, § 1º, da Lei nº 7.289/84 integral de Terceiro-Sargento PM	Cr$	324.642,00
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 05 (cinco) qüinqüênios (25%) .	Cr$	81.160,50
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%)	Cr$	243.481,50
Sub Total	Cr$	649.284,00

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88 (28%)	Cr$	181.799,52
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%)	Cr$	64.928,40
Total Geral	Cr$	896.011,92

---

09 - UBIRAJARA FRANCISCO ALBINO - Cabo PM - MAT. 01.909/7, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 19 de setembro de 1968;
Data do desligamento: 1º de dezembro de 1991;
Tempo de serviço na PMDF: 23 anos, 02 meses e 18 dias;
Averbação: Nada consta;
Licença especial não gozada: 120 dias (02 meses);
Férias não gozadas: 60 dias (01 mês);
Tempo de efetivo serviço: 23 anos, 02 meses e 18 dias;
Anos de serviço: 23 anos, 08 meses e 18 dias;
Situação: Não poce prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºdez91

- Soldo - artigo 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289/84, integral de Terceiro-Sargento PM	Cr$	231.887,10
- Gratificação de Tempo de serviço - artigo 103 item 1 da Lei nº 5.619/70 (20%)	Cr$	46.377,42
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%)	Cr$	173.915,33
Sub Total	Cr$	452.179,85

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.961/89 (28%)	Cr$	126.610,36
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%)	Cr$	46.377,42
Total Geral	Cr$	625.167,63

---

10 - IVAN ALVES FERREIRA - Ex-Cabo PM - MAT. 08.904/4, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 01 de dezembro de 1983;
Data do desligamento: 01 de dezembro de 1991;
Tempo de serviço na PMDF: 08 anos, 00 mês e 02 dias;
Averbação: 01 ano, 00 mês e 17 dias - FFAA;
Licença especial não gozada: Nada consta;
Férias não gozadas: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 09 anos, 00 mês e 19 dias;
Anos de serviço: 09 anos, 02 meses e 19 dias;
Situação: Não pode prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºdez91

- Soldo - artigo 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289/84, integral de Terceiro-Sargento PM	Cr$	231.887,10
- Gratificação de tempo de serviço - artigo 103, item 1 da Lei nº 5.619/70, referente a 01 (um) qüinqüênio (5%)	Cr$	11.594,36
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%)	Cr$	173.915,33
Sub Total	Cr$	417.396,79

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88 (28%) .....Cr$ 116.871,10
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (8%) .....Cr$ 18.550,97
- Auxílio-invalidez - artigo 93, item 2, da Lei nº 5.619/70 .....Cr$ 169.801,20

Total Geral .....Cr$ 722.620,06

---

11 - GEÔNIO SANTANA DOS SANTOS - Soldado PM - MAT. 05.137/3, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 19 de julho de 1976;
Data do desligamento: 1º de janeiro de 1992;
Tempo de serviço na PMDF: 15 anos, 06 meses e 19 dias;
Averbação: Nada consta;
Licença especial não gozada: Nada consta;
Férias não gozada: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 15 anos, 06 meses e 19 dias;
Situação: Apto para fins de reforma.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºjan92

- Soldo - artigo 99, Parágrafo único da Lei 5.619/70 16 (dezesseis) cotas de Soldado PM .....Cr$ 111.704,80
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 03 (três) qüinqüênios (15%) ..Cr$ 16.755,72
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%) .....Cr$ 83.778,60

Sub Total .....Cr$ 212.239,12

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88 (28%) .....Cr$ 59.426,95
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%) .....Cr$ 22.340,96

Total Geral .....Cr$ 294.007,03

---

12 - MARCOS ORNELAS RUAS - Soldado PM - MAT. 06.568/4, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 08 de outubro de 1979;
Data do desligamento: 01 de dezembro de 1991;
Tempo de serviço na PMDF: 12 anos, 01 mês e 27 dias;
Averbação: 00 ano, 10 meses e 22 dias;
Licença especial não gozada: Nada consta;
Férias não gozada: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 13 anos, 00 mês e 14 dias;
Anos de serviço: 13 anos, 02 meses e 14 dias;
Situação: Pode prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºdez91

- Soldo - artigo 99, inciso I, da Lei nº 7.289/84, referente a 13 (treze) cotas de Soldado PM .....Cr$ 64.828,66
- Gratificação de Tempo de serviço - artigo 103 item 1, da Lei nº 5.619/70 (10%) .....Cr$ 6.482,87
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%) .....Cr$ 48.621,50
- Complementação de Proventos - artigo 105, § única, da Lei nº 5.619/70 .....Cr$ 29.671,57

Sub Total .....Cr$ 149.604,60

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.961/89 (28%) .....Cr$ 41.889,29
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%) .....Cr$ 12.965,73

Total Geral .....Cr$ 204.459,62

---

13 - GILBERTO LEMES - Soldado PM - MAT. 07.027/0, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 15 de setembro de 1980;
Data do desligamento: 1º de dezembro de 1991;
Tempo de serviço na PMDF: 11 anos, 02 meses e 19 dias;
Averbação: 00 ano, 10 meses e 25 dias - EB;
Licença especial não gozada: 01 ano (01 período);
Férias não gozadas: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 12 anos, 01 mês e 14 dias;
Anos de serviço: 13 anos, 03 meses e 09 dias;
Situação: Apto para fins de reforma.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºdez91

- Soldo - artigo 99, § único da Lei nº 5.619/70, 13 (treze) cotas de Soldado PM .....Cr$ 64.828,66
- Gratificação de tempo de serviço - artigo 103 item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 02 (dois) qüinqüênios (10%) .....Cr$ 6.482,87
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%) .....Cr$ 48.621,50

Sub Total .....Cr$ 119.933,03

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.961/89 (28%) .....Cr$ 33.581,25
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (20%) .....Cr$ 12.965,73

Total Geral .....Cr$ 166.480,01

---

14 - MANOEL MESSIAS DINIZ DA SILVA - Soldado PM - MAT. 12.437/0 na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 1º de fevereiro de 1988;
Data do desligamento: 1º de janeiro de 1992;
Tempo de serviço na PMDF: 04 anos, 05 meses e 00 dia;
Averbação: Nada consta;
Licença especial não gozada: Nada consta;
Férias não gozada: Nada consta;
Tempo de efetivo serviço: 04 anos, 05 meses e 00 dia;
Situação: Não pode prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºjan92

- Soldo - artigo 104, i em 1, da Lei nº 5.619/70, integral de Soldado PM .....Cr$ 209.446,50
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70 .....Cr$ .....
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%) .....Cr$ 157.084,87

Sub Total .....Cr$ 366.531,37

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88 (28%) .....Cr$ 102.628,78
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (06%) .....Cr$ 12.566,79

Total Geral .....Cr$ 481.726,94

---

15 - GENALDO LOPES NÓBREGA - Soldado PM - MAT. 12.842/2, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na inatividade, possuia o seguinte tempo de serviço:
Data de praça: 1º de março de 1988;
Data do desligamento: 1º de janeiro de 1992;
Tempo de serviço na PMDF: 03 anos, 11 meses e 01 dia;
Averbação: 01 ano, 02 meses e 00 dia;
Licença especial não gozada: Nada consta;
Férias não gozada: 60 dias (01 período);
Tempo de efetivo serviço: 05 anos, 01 mês e 01 dia;
Anos de serviço: 05 anos, 02 meses e 01 dia;
Situação: Não pode prover os meios.

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1ºjan92

- Soldo - artigo 104, item 4, da Lei nº 5.619/70, integral de Soldado PM .....Cr$ 209.446,50
- Tempo de serviço - artigo 103, item 1, da Lei nº 5.619/70, referente a 01 (um) qüinqüênio (5%) .....Cr$ 10.472,32
- Função Policial Militar - Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%) .....Cr$ 157.084,87

Sub Total .....Cr$ 377.003,69

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 10, inciso IV do Decreto nº 96.877/88 (28%) .....Cr$ 105.561,03
- Indenização de Compensação Orgânica - Lei 7.609/87 (08%) .....Cr$ 16.755,72

Total Geral .....Cr$ 499.320,44

HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE Janeiro DE 1992

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso uso das atribuições que lhes confere o item XII, artigo 39, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003948/91,

R E S O L V E :

APLICAR, ao funcionário GILMAR PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 741-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, pena de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, por ter infringido o que preceitua o inciso X do artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujo cumprimento dar-se-á a partir da data da publicação deste ato.

DISTRITO FEDERAL, 30 de Janeiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretora-Executiva

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

PROCESSO Nº: 132.002.720/91-OCUPANTE: VIAÇÃO PLANETA LTDA, representada pelo Sr. Ricardo Constantino. OBJETO: Ocupação da Loja "C" ,setor "M" Norte de Taguatinga, medindo 18 m2, localizado no Terminal Rodoviário de Taguatinga , destinada a atividade de prestação de serviço. VALOR: Cr$ 26.103,96 (vinte seis mil, cento e três cruzeiros e noventa e seis centavos)mensais. PRAZO: 24(vinte quatro) meses, a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 04/89. Data da assinatura: 12.12.91

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 300.475/83 - OCUPANTE: ARITANA ARTIGOS DE COURO LTDA,representada pelo Sr. Roque Nunes de França. OBJETO:Ocupação da Loja nº 1.33, com área total de 41:00m2, localizada na Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília, área (4), destinado à exploração do ramo de comércio de artigos de couro, para viagens e utilidades. VALOR: Cr$ 147.402,54 (cento e quarenta e sete mil ,quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)mensais.PRAZO: 24(vinte quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso . CAUÇÃO. Cr$ 589.610,16 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez cruzeiros e dezesseis centavos). PRAZO: 24(vinte quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 03/89. Data de assinatura: 14.01.92

PROCESSO Nº: 091.000.311/85 - OCUPANTE: FUJIOKA CINE FOTO LTDA, rrepresentada pelo Sr. Gesner Teodoro Leão. OBJETO: Ocupação da Loja nº 3.40, com área total de 4.58m2, localizada na área especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de BsB-DF, destinada ao comércio de ponto de recebimento e entrega de serviços fotográfico gravação, venda de selos, moeda etc. VALOR: Cr$ 62.408,26 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oito cruzeiros e vinte e seis centavos)mensais. PRAZO: 24(vinte e quatro) meses , a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr$ 249.633,04 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e quatro centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data de assinatura: 14.12.91

srs/. Brasília-DF, 28 de janeiro de 1992

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

PROCESSO Nº 135.000.667/91 - OCUPANTE: PIRES & RIBEIRO LTDA., representada pelo seu sócio o sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 08, medindo 87.00m2, localizada no Terminal Rodoviário da Administração Regional de Planaltina, destinado a Bar e Lanchonete. VALOR: Cr$ 59.196,25 (cinquenta e nove mil,cento e noventa e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 177.588,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 04/89. Data da Assinatura: 21.01.92.

PROCESSO Nº 135.000.686/91 - OCUPANTE: FRANCISCA MARIA DE JESUS. OBJETO: Ocupação da Loja nº 02, medindo 54.00m2, localizada no Terminal Rodoviário da Administração Regional de Planaltina, destinado a venda de frutas e verduras. VALOR: Cr$ 36.882,77 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e sete centavos) mensais. CAUÇÃO:Cr$ 110.648,31 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 04/89. Data da Assinatura: 21.01.92.

PROCESSO Nº 135.000.650/91 - OCUPANTE: VICENTE CAVALCANTE AGUIAR. OBJETO: Ocupação da Loja nº 01, medindo 54.00m2, localizada no Terminal Rodoviário da Administração Regional de Planaltina, destinado a depósito de pães, com vendas de frios e artigos do ramo. VALOR: Cr$ 36.882,77 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 110.648,31 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 04/89. Data da Assinatura: 21.01.92.

Brasília, 28 de janeiro de 1992.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 141.000.171/91 OCUPANTE: ADALGISA CARVALHO BE SOUSA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do imóvel localizado na QI 13 do Lago Norte - Brasília-DF, destinado à Banca de Jornais e Revistas, firmado em 22.12.89. Publicado no DODF-SUPLEMENTO de 21.05.90. Termo Padrão nº 19/89, vinculado ao Termo Padrão nº 06/89 . Data da Assinatura: 22.01.92.

PROCESSO Nº 141.000.171/91 - OCUPANTE: ABINOAN DE CARVALHO PINHEIRO. OBJETO: Ocupação de imóvel, localizado à QI 13 do Lago Norte destinado à Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr$ 12.661,00 (doze mil, seiscentos e seesenta e um cruzeiros) mensais.CAUÇÃO: Cr$ 37.983,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros). PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 22.01 . 92.

PROCESSO Nº 141.000.170/92 - OCUPANTE: JOSÉ OTÁVIO BECHEPECHE FRANZONE. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do imóvel localizado na Av. W/3 Sul Quadra 509 - B/C, destinado à venda de jornais e Revistas, firmado em 21.11.89. Publicado no DODF-SUPLEMENTO de 19.02.90. Termo Padrão nº 19/89, vinculado ao Termo padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 22.01.92.

PROCESSO Nº 141.000.170/92 - OCUPANTE: MARIA MARTHA MOYSÉS. OBJETO: Ocupação de imóvel, localizado na Av. W/3 Sul - Quadra 509 - B/C, destinado à venda de jornais e Revistas. VALOR: Cr$ 12.133,40 (doze mil, cento e trinta e três cruzeiros e quarenta eentavos)mensais. CAUÇÃO: Cr$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos cru

zeiros). PRAZO:: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 16.01.92.

Brasília, 29 de janeiro de 1992.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO: Nº 141.000.110/92 - MARIA OLGA DE MORAIS E ARAÚJO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do imóvel localizado na SQN 103, destinado à instalação de Banca de Jornais e Revistas, firmado em 14.08.90. Publicado no DODF, de 31.10.90-Suplemento. Termo Padrão nº 19/89, vinculado ao Termo Padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 22.01.92.

PROCESSO Nº 141.000.110/92 - SUELI ALBUQUERQUE BARCELOS. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na SQN 103, destinado à instalação de Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: 63.828,00 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros). PRAZO: 60 (sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 22.01.92.

PROCESSO Nº 030.005.330/90 - SÔNIA MARIA MOURA CORRÊA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do imóvel localizado na Av. W/3 - Sul, Quadra 703/4, destinado à Banca de Jornais e Revistas, firmado em 27.11.89. Publicado no DODF, 23.07.90-Suplemento. Termo Padrão nº 19/89, vinculado ao Termo padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 29.11.91.

PROCESSO Nº 030.005.330/90 - JADER GOODSON FERREIRA. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na Av. W/3 Sul, Quadra 703/4, destinado à venda de jornais e Revistas. VALOR: Cr$ 15.453,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 40.047,08 (quarenta mil, quarenta e sete cruzeiros e oito centavos). PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 29.11.91.

Brasília, 30 de janeiro de 1992

GCLF/.
DF/SUCA/005

1.400 BLS 100x1 03/85

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 091.300.390/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA., representada pelo Sr. SAUL GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.02, com área total de 84,60m2, localizada na área (3) da Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de Brasília, destinados a exploração do ramo de comércio de vendas de Pastéis e Refrescos. VALOR: Cr$ 258.387,76 (duzentos e cinquenta e oito mil,trezentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr$ 2.403.002,20 (dois milhões, quatrocentos e três mil, dois cruzeiros e vinte centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data da Assinatura: 02.12.91.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 132.000.095/92 - OCUPANTE: MAURICIO TEODORO GUIMARÃES DE SIQUEIRA. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na C-12 (lote 01) Taguatinga-DF, destinado a Banca de Jornais e Revistas.VALOR: Cr$ 25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte cruzeiros)mensais. PRAZO: 60 (sessenta)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 20.01.92.

PROCESSO Nº 132.000.096/92 - OCUPANTE: TEODORO DE SIQUEIRA. OBJETO: Ocupação de imóvel, localizado na C-08 (lote 9), Taguatinga - DF, destinado à Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito cruzeiros) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr$ 39.564,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data da Assinatura: 20.01.92.

Brasília, 31 de janeiro de 1992

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 091.300.391/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA., representada pelo Sr. SAUL GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.09, com área total de 84,60m2, localizada na área (3) da Plataforma Inferior Oeste da Estação Rodoviária de Brasília, destinado à exploração do ramo de Comércio de Pastéis e Refrescos. VALOR: Cr$ 253.204,81 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos)mensais. PRAZO:24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO: Cr$ 2.403.002,20 (dois milhões, quatrocentos e três mil, dois cruzeiros e vinte centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data da Assinatura: 02.12.91.

PROCESSO Nº 091.300.392/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA., representada pelo Sr. SAUL GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.12, com área total de 40.00m2, localizado na Área (2) da Plataforma Inferior Oeste da Estação Rodoviária de Brasília, destinado à exploração do ramo de comércio de Pastelaria, Refrescos, Padaria, Gêneros alimentícios e Lanchonete. VALOR: Cr$ 131.489,02 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e dois centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr$2.403.002,20 (dois milhões, quatrocentos e três mil, dois cruzeiros e vinte centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data da Assinatura: 02.12.91.

PROCESSO Nº 091.300.389/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA., representada pelo Sr. SAUL GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.05, com área total de 40.00m2, localizada na Área (2) da Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de Brasília, destinado a exploração do Ramo de Comércio de Pastelaria, Refrescos, Padaria, Gêneros alimentícios e Lanchonete. VALOR: Cr$ 131.489,02 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e dois centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr$ 2.403.002,20 (dois milhões, quatrocentos e três mil, dois cruzeiros e vinte centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data da Assinatura: 02.12.91.

1.400 BLS 100x1 03/85

Brasília, 31 de janeiro de 1992.

gclf/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

PROCESSO Nº: 132.002.203/91 - OCUPANTE: VALDIR ARANTES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box A1/02 medindo 15,50m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga/DF, destinado ao comércio de confecções e armarinhos. VALOR: Cr$ 8.472,70 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois ' cruzeiros e setenta centavos)mensais. PRAZO: 24(vinte quatro)meses , contados a partir da assinatura do TErmo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data de assinatura: 20.11.91

srs/. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1992.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 050.001.801/90 - PARTES:DF/SSP X SEMER MARCELO DA SILVA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo placa FO-5626, marca: Wolkswagen , tipo: Gol, pertecente ao DF.VALOR: 351.657,63 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos).FORMA DE RESSARCIMENTO: 24(vinte quatro) parcelas, através de Notas Promissórias, no valor de Cr$ 14.652,40 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos)'

cada, reajustadas mensalmente de acordo dom a TRD. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da Assinatura do Termo de Aceitação. Termo Padrão nº 07/89. Data da Assinatura: 28.1.92.

Brasília, 29 de janeiro de 1992

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.000.563/91 - PARTES: DF/RA-I x WILSON BORGES DA CUNHA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do Sistema de iluminação pública, situado na EPPN, altura da QI-1 Lago Norte-DF. VALOR: Cr$ 1.157.515,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quinze cruzeiros). FORMA DE RESSARCIMENTO : 12 (doze) parcelas, através de Notas Promissórias, no valor de Cr$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) cada, reajustadas mensalmente de acordo com a Legislação em vigor. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Aceitação. Termo Padrão nº 09/89. Data da Assinatura: 27.01.92.

Brasília, 28 de janeiro de 1992.

INF/SPCA/005

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

NLS 100x1 03/85

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 020.001.265/91 - PARTES: DF/PRG X PROCURADORIAS DOS ESTADOS DE AC. AL. AP. CE. MA. MT. MS. PA. PR. PI. RN. RS. RJ. RO. SC. BA . e DF. ESPÉCIE: Convênio de Adesão. OBJETO: O presente Convênio por finalidade trocar mutuamente informações, emtre as Procuradorias Gerais dos Estados, a respeito da forma pela qual desenvolvem seus serviços, seja no que tange à estrutura dos mesmos, seja relativamente aos métodos empregados na consecução de suas atividades. PRAZO 05(cinco) anos. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 07/11/91

srs/. Brasília-DF, 29 de janeiro de 1992

Convênio de Cooperação que entre si celebram o Distrito Federal - GDF, a União, através do Ministério da Educação - MEC e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, para o fim especial de estabelecer cooperação em áreas de interesse da comunidade do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 020.000.127/92

Aos vinte e um dias do mês janeiro do ano 1992 , o Distrito Federal, doravante denominado simplesmente GDF, representado, neste ato, por seu Governador **Joaquim Domingos Roriz**; a União, através do Ministério da Educação, doravante denominado simplesmente MEC, representado, neste ato, por seu Ministro **José Goldemberg** e a Fundação Universidade de Brasília, doravante denominada simplesmente FUB, representada neste ato, por seu Presidente e Reitor, Professor **Antonio Ibãnez**, celebram o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo deste Convênio é estabelecer mútua cooperação entre os partícipes, com vista a apoiar, dinamizar e ampliar as atividades acadêmicas em nível de Graduação e Pós-Graduação, no sentido de atender às demandas da comunidade do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os partícipes comprometem-se a criar condições administrativas, financeiras, físico-ambientais, organizacionais e técnico-operacionais com vista ao desenvolvimento das seguintes atividades:

I - Oferta de novos cursos noturnos pela FUB, bem como a consolidação dos já existentes, visando maior democratização e ampliação das oportunidades educacionais;

II - Oferta de cursos de capacitação profissional em nível de habilitação e especialização, de interesse da população da região geo-econômica do Distrito Federal, e, em particular, dos quadros profissionais do GDF e do MEC.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os partícipes comprometem-se a cumprir as seguintes responsabilidades:

I - O GDF, por suas Secretarias e órgãos técnicos e administrativos, de acordo com suas disponibilidades orçamentárias, financeiras e de recursos humanos, conforme a legislação em vigor, proporcionará à FUB, no campus da Universidade, serviços complementares de infra-estrutura, urbanizaçaõ, iluminação, segurança e transporte coletivo, no sentido de viabilizar a utilização das instalações universitárias no período noturno;

II - O MEC, por meio de suas Secretarias, instituições federais de educação superior e órgãos técnico-administrativos, de acordo com suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, obedecida a legislação vigente, garantirá os aportes financeiros, técnicos e de recursos humanos adicionais, necessários à execução das atividades previstas no presente Convênio;

III - A FUB, por meio da Universidade de Brasília - UnB, de acordo com suas disponibilidades orçamentárias, financeiras e de recursos humanos, obedecidos seu estatuto e regimento, tomará a iniciativa de promover as atividades mencionadas neste Convênio, com a participação dos convenentes, ficando integralmente responsável pelos respectivos aspectos acadêmicos, ouvidos os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - Os partícipes, através de seus órgãos próprios para o desenvolvimento de programações específicas, elaborarão projetos, nos quais deverão estar especificados, entre outros, os níveis de coordenação, execução, acompanhamento e avaliação, estabelecendo as alterações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUINTA - Os projetos e alterações referidos na Cláusula anterior passarão a fazer parte integrante deste Convênio, como se nele transcritos fossem, após a aprovação, por escrito, dos partícipes, através dos Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - Os convenentes praticarão, por intermédio de seus representantes, todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, desde que manifestado o interesse das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término e mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - A União, através do MEC, o Distrito Federal, através da Secretaria de Governo e a Fundação Universidade de Brasília, através da Reitoria, designarão um ou mais Executores para o presente Convênio, aos quais incumbirão as atribuições contidas nas normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA NONA - Este instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro de no máximo 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas

oriundas deste Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem assim justos e de acordo. assinam o presente termo, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito legal.

Brasília, 21 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS ROBIZ
Governador do Distrito Federal

JOSÉ GOLDEMBERG
Ministro de Estado da Educação

ANTONIO IBAÑEZ
Presidente da Fundação Universidade de Brasília - FUB

TERMO PADRÃO Nº 31/91, DE CONCESSÃO DE USO DO SUBSOLO DE ÁREA PÚBLICA CONTÍGUA À PROJEÇÃO Nº 02 DA QUADRA 310 DO SETOR SQ/NORTE :.:.:.:.:.:.:.:.:.:.PARA SUA UTILIZAÇÃO COMO GARAGEM PRIVATIVA DA EDIFICAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O DISTRITO FEDERAL E A(O) WV TARTUCE S/A -MARKETING E EDIFICAÇÕES:.:.:NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº: 020.000.128/92

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, doravante denominado CONCEDENTE, no ato representado por JOÃO MARIA DE LEMOS KUZE na qualidade de Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais Substituto brasileiro, desquitado residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 027.440/78 e, do outro, a(o) WV TARTUCE S/A - MARKETING E EDIFICAÇÕES :.:.:.:.: neste ato representado por GILSON MACHADO brasileiro, casado residente e domiciliado nesta Capital, nos Termos da Procuração de fls. do Processo nº lavrada às fls. do Livro nº do Ofício de Notas do(a) doravante designado CONCESSIONÁRIA(O), têm entre si justa e avençada a CONCESSÃO DE USO, de área do subsolo contíguo à projeção nº 02 da Quadra 310 do Setor SQ/NORTE onde foi construído o Edifício MAISON D'OR de propriedade da(o) CONCESSIONÁRIA(o) e destinada a estacionamento privativo de veículos, concessão feita com arrimo no art. 24 da Lei nº 1.515, de 10 de dezembro de 1964, observadas as disposições do art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e a Resolução nº 21/77, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o CONCEDENTE autoriza a(o) CONCESSIONÁRIA(O) a utilizar a área de 1.043,68 m² (hum mil,quarenta e três metros e sessenta e oito centimentros) QUADRADOS) :.:.:.:.:.:.:.:.:.:

ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO DO BRASIL/DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação de Guias de Turismo do Brasil - AGTURB - DF, com sede em Brasília, Foro em Brasília. O tempo de duração é indeterminado, atuará na área de turismo, atendendo prioritariamente o seter profissional de Guias de Turismo, mediante a consecução do seguintes objetivos: A) Defender os direitos, interesses e prerrogativas da categoria dos Guias de Turismo que exerçam sua atividade do Distrito Federal; B) Representar a categoria dos Guias de Turismo junto aos órgãos e Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em âmbito Estadual e Municipal; C) Promover o desenvolvimento cultural e profissional dos Guias de Turismo que exerçam sua atividade no Distrito Federal; D) Defender a preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural, turístico, paisagístico e do meio ambiente do Distrito Federal, a fim de fazer prevalecer os princípios da Constituição de 1988 e legislação aplicável; E) Manter contatos associar-se e celebrar convênios com entidades nacionais e internacionais congêneres a fim de ampliar seus objetivos; F) Fomentar, estimular, participar e promover a realização de congressos, conferências, seminários, simpósios, cursos de formação básica, reciclagens e outros, que objetivem a valorização e divulgação das atividades da categoria dos Guias de Turismo; G) Divulgar e Fazer cumprir o código de Ética Profissional da Categoira; H) Participar de Conselhos e comissões especializadas junto aos órgãos oficiais de turismo do Distrito Federal; I) Planejar, desenvolver e ministrar, em conjunto com os órgãos oficiais de turismo, cursos de atualização e desenvolvimento profissional dos guias de Turismo; J) Participar, junto à EMBRATUR ou órgão com atividade delegada dos estudos visando fixar conteúdos programáticos ou cargas horárias, dos cursos a serem ministrados para cadastramento dos Guias de Turismo, de acordo com as Deliberações Normativas nºs. 141, 223, 256, 292 ou quaisquer outros que vierem substitui-las. O modo de administração é através de Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria, Conselho Fiscal. O Presidente a representa ativa e passivamente, em juizo ou fora dele. Os Associados não respondem pessoal, solidária e/ou subsidiáriamente pelos compromissos assumidos pela Associação como pessoa jurídica. Condições de Dissolução: A AGTURB/DF se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação em Assembléia Geral, de socios que representem mais de 80% do quadro de associados fundadores e efetivos e que votem afirmativamente pela dissolução. A Assembléia Geral que deliberar a dissolução da entidade nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionarão no periodo de liquidação e deliberará sobre o destino dos bens remanescentes, após pagamento dos credores da entidade. O Destino do Patrimônio será esolvido pela Assem léia Geral. O estatuto é parcial ou totalmente reformável, cabendo oao Conselho Deliberativo propor a Assembléia Geral Extraordinária qualquer alteração.

AGUSTINHO ROSA DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE AGTURB/DF.

(DAR CR$ 34.364,80)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE SANTA MARIA

A Associação dos feirantes de Santa Maria é uma instituição civil sem fins lucrativos com sede provisória na quadra 207 conjunto D casa 10 cidade de Santa Maria DF. , tendo como sigla ASFESMA.

É constituida por todos aqueles que lá estiveram instalados legalmente inscritos na Administração Regional do Gama.

A Associação dos Feirantes de Santa Maria terá como finalidade representar todos os feirantes estabelecidos no local em qualquer orgão da Administração Pública e Entidades Particulares.

Auxiliar a Administração Regional em todas as atividades ligadas a feira desde que tenham como objetivo a melhoria do seu funcionamento.

A Associação será dirigida por uma diretoria executiva eleita por aclamação para um mandato de 04 anos e será formada por: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e relações pública.

Fica Eleito o Foro do Gama para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto.

Santa Maria, 27 de janeiro de 1992.

Cláudio Eduardo Cozzolino
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL SANTA MARTA

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS MÈDICOS DO HOSPITAL SANTA MARTA, COM SEDE NA AREA ESPECIAL Nº 1 SETOR E SUL TAGUATINGA E FORO EM BRASILIA DF, TEM - POR FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E A CONGREGAÇÃO DOS MÉDICOS, COM PRAZO DE DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, SUA DIRETORIA É - COMPOSTA POR PRESIDENTE JOÃO RODONÓPOLIS GONDIN, SECRETARIO SERGIO DE CARVALHO PINHEIRO E DIR. FINANCEIRO JOÃO HERMAN DUARTE SAMPAIO;

(DAR CR$ 6.248,00)

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTO

Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Distrito Federal-SINTEST/DF., Tendo sua sede na Quadra 02, Bloco "C", sala 222, Edifício Goiás, SCS e Foro em Brasília-DF., será gerido e administrado por: a) Assembléia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal. Os associados serão classificados em: a) Fundadores, b) Efetivos, c) honorários. Tem por finalidade defender, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da categoria representada e os interesses individuais e coletivos dos associados, celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho e impetrar dissídio coletivos de trabalho, colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social - GILBERTO AMARO DA SILVA - Presidente.

(DAR CR$ 8.591,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ — CONVENIO Nº 04 /92-FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.000884/92	28.01.92	20.02.92	180.000.000,00

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Cooperação Mútua	xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Fundação Educacional do Distrito Federal à Associação de Pais e Alunos e Mestres da Escola de Música de Brasília, com vistas à viabilizar o desenvolvimento do projeto intitulado XV Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília. x x x

VALOR POR EXTENSO
Cento e oitenta milhões de cruzeiros

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM %
2038	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
3.4.9.0-39	00

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
0006/92	180.000.000,00		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

2)	1)
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	VITOR JOSÉ DE CASTRO

TESTEMUNHAS

AGUIDA MAIA VITOR	MARIA DE JESUS OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO: FEDF

GDF DA. 001 1 - 1

DER DF

01	PRIMEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONTRATO Nº 049/91

CONTRATANTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF
03 COLORADO - PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	07 VALOR Cz$
113001652/91	29.01.92		452.028,00

ALTERAÇÃO

08

1. O valor do Contrato fixado no item 06 em Cr$ 8.992.849,00 (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros), passa à ser de Cr$ 9.444.922,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros), com um acréscimo, portanto, de Cr$ 452.028,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito cruzeiros), correndo a presente despesa à conta do Projeto DER 1.095 - Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF, elemento 4.1.1.0-06, FT - 000 - ÑV.
2. Os quantitativos inicialmente fixados, ficam alterados de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 50, que fica fazendo parte integrante do Contrato.

09	VALOR POR EXTENSO (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e oito cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11	PROJETO / ATIVIDADE		
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cz$		NÚMERO		VALOR Cz$
14	809/91	15	452.028,00	16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22	PELO DER-DF Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES Diretor-Geral do DER-DF
23	PELA EMPREITEIRA JOEL JOSÉ RODRIGUES COLORADO - PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

TESTEMUNHAS

24	Célia Mª Siqueira Leal	25	Arezita Mª de Oliveira Lima.

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/ PRES. "B" 563/91 para execução , sob o regime de empreitada por preço global, do Centro de Ensino da QS-312, Conjunto 05, lote 01, em Samambaia.DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por mais 30(trinta) dias corridos, com início em 28.01.92.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSÉ DE SORDI JUNIOR

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C. PEREIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "A" 634/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica nas QNOs 9, 11, 13 e 15, no Setor "O", em Ceilândia - DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo em 40(quarenta) dias corridos, perfazendo um total de 120(cento e vinte) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: VIRIATO BRAGANÇA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "A" 641/91 . para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de montagem e acabamento do CIAC, localizado, à QR 409 Área ' de C.E., em Samambaia-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, com início em 22.01.92, perfazendo um total de 115(cento e quinze) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: FLÁVIO ROGERIO HAUSTSCH REINEHR

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C. PEREIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: PETRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "B" 561/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, do Centro de Ensino da QN-507 Conjunto 07, em Samambaia-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo contratual em 19(dezenove) dias corridos, com Ínicio em 27.01.92.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSÉ CARLOS CAMPOS

PELA NOVACAP:CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS:SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES."A" - 601/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de Lote 01, de redes e ramais de águas pluviais, na QNM 22,24 e 26 em Ceilândia-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : prorrogar o prazo contratual em 81(oitenta e hum) dias corridos, contados a partir de 10.12.91.

DATA DA ASSINATURA : 10 de dezembro de 1991

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ROGÉRIO GUERRA ANDRADE

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: L.G.P. CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES."E" - 616/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços do auditório da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 30.01.92.

DATA DA ASSINATURA : 30 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ITAGIBA GOMES LAMOUNIER

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS:SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SERVENG-CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "B" - 618/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de Lote 01 - redes de águas pluviais, na QNL 13 e 20, em Taguatinga-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : prorrogar o prazo contratual em mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 25.01.92, perfazendo um total de 110(cento e dez) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 25 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LAIZE DE FREITAS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "A" 622/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços auxiliares de montagem de elementos pré-moldados e metálicos,bem como de instalações elétricas, hidrosanitárias, telefônicas e outras que se fizerem necessárias, referentes a construção do Centro Integrado de Atendimento a Criança-CIAC, relativo ao projeto "MINHA GENTE", na QNO-10, em Ceilândia-DF

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 21.01.92, perfazendo um total de 120(cento e vinte) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 21 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: GLAUCO DE ALMEIDA LEITE

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C.PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A.

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES."B" 636/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 06 - meios-fios e captações de águas pluviais nas QNOs 1, 2, 3,4,6 e 7, no Setor "O", em Ceilândia DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : prorrogar o prazo contratual por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir 02.01.92, perfazendo um total de 90(noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 02 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAGNO SILVERIO CUSTÓDIO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MÁRCIA DE CARVALHO PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "A" 638/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de Lote 01, implantação de redes de águas pluviais nas Quadras 410 e 412 e na Rua 117, em Samambaia-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo contratual em 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 05.01.92, perfazendo um total de 90(noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 03 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAURICELIO GONZAGA PRATA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA F. DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "B" - 637/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de lote 05, meios-fios e captaçõesde águas pluviais nas QNOs 8,9,10,11,13 e 15 no Setor "O", em Ceilândia-DF

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : prorroga o prazo contratual em 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 02.01.92, perfazendo um total de 90(noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 02 de janeiro de 1992.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAGNO SILVERIO CUSTÓDIO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONT.SE.JU/PRES. 700/92, para execução dos serviços de vigilância armada e segurança da Fábrica de Argamassa Armada-DF.

VALOR : alor mensal de Cr$ 16.980.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e oitenta mil cruzeiros), pelo período de 12(doze) meses totalizando o valor de Cr$ 203.760.000,00 (duzentos e três milhões e setecentos e sessenta mil cruzeiros).

RECURSOS : As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, subelemento nº 3490.39/38, conforme Nota de Empenho nº 0046/92, emitida em 22.01.92.

PRAZO : 12 (doze) meses podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MARCOS BORGES DO C: E SILVA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO ARTHUR PITTA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO ADIT.CONTR.SERJU/PRES "D" 704/91, prorrogação do prazo contratual, referente a prestação de serviços técnicos de adaptação do projeto da estrutura de concreto armado existente, e assessoramento à NOVACAP, para a reconstrução da cobertura do Ginásio Nilson Nelson em Brasília-DF.

VALOR : -.-

RECURSOS : -.-

PRAZO : prorrogação do contrato principal por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01.01.92.

DATA DA ASSINATURA : 31.12.91

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ARTHUR LUIZ PITTA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
LUZIA MÁRCIA DE CARVALHO PEREIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: NEWTON FERNANDES

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES 1000/89 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato nº 1000/89, sob a forma de concessão de uso renumerado de um quisque para venda de côco verde, na área proxima à pista de "Moto Cross", localizado no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: NEWTON FERNANDES

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: ESPORTES & HIPISMO S/C LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES 1001/88 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato 1001/88, sob a forma de concessão de uso renumerado das dependências do Setor Hípico, localizado no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

PELA ADMINISTRAÇÃO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

rnag

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: ROCHA E SANTOS LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES 1003/85 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato nº 1003/85, sob a forma de concessão de uso renumerado do restaurante localizado no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: AMARÍLIO ROCHA SANTOS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

PELA ADMINISTRAÇÃO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA D A SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CENTRO DE DIVERSÕES NICOLÂNDIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES 1003/86 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato 1003/86, sob a forma de concessão de uso renumerado da permanência do Centro de Diversões, na Área nº 01, do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ANTONIO HILÁRIO DE SOUZA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

TESTEMUNHAS: PELA ADMINISTRAÇAO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

rnag

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: PURE WATER - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES 1004/83 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato 1004/83, sob a forma de concessão de uso renumerado do conjunto denominado piscina com ondas localizado no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ANDRÉA BASTIANON

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

PELA ADMINISTRAÇÃO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CAFÉ CREME LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES 1005/84 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato 1005/84, sob a forma de concessão de uso renumerado de 08(oito) Lanchonetes, localizadas no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: RENE JOSE MACHADO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

TESTEMUNHAS: PELA ADMINISTRAÇÃO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

rnag

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: AVELAR & AQUINO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES. 1006/90 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato nº 1006/90, sob a forma de concessão de uso renumerado para manutenção do "SHOW ROOM" localizado no Parque Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.
RECURSOS : .x.
PRAZO : .x.
DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSÉ CARLOS DE AVELAR
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA
TESTEMUNHAS: PELA ADMINISTRAÇÃO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: CAFÉ CREME LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES 1007/84 Transfere a Administração de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato nº 1007/84, sob a forma de concessão de uso renumerado da pista do trenzinho e do lago localizado no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF.

VALOR : .x.
RECURSOS : .x.
PRAZO : .x.
DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: RENÉ JOSÉ MACHADO
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA
TESTEMUNHAS: PELA ADMINISTRAÇÃO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONTR. EMPR. SERJU/PRES . 501/92 Para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de Lote 01, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal em diversas Quadras do Cruzeiro Novo - DF.

VALOR : Cr$ 84.568.050,00(oitenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e cinquenta cruzeiros).

RECURSOS : Recursos provenientes do Convênio nº 074/90-SDU/TERRACAP, publicado em 01.09.90, conforme Nota de Empenho nº 1625.139/91, em 13.12.91.

PRAZO : O prazo para execução dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: VIRIATO BRAGANÇA
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: FERRAGENS PINHEIRO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONTR.SERJU/PRES. 505/91, para aquisição dos materiais, com as discriminações e configurações descritas no PAM. nº FAA/009/91, às fls. 02, destinado à Fábrica de Argamassa Armada/DE.

VALOR : Cr$ 162.705.000,00(cento e setenta e dois milhões e setecentos e cinco mil cruzeiros).

RECURSOS : Os recursos correrão por conta do Destaque verba código nº 3.1.2.0.10.

PRAZO : O prazo para entrega de materais será de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA : 27 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: GETULIO PINHEIRO DE BRITO
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: ARQUITETO SILAS RODRIGUES VARIZO

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE TERMO DE RESCISÃO CONTR.EMPR.SERJU/PRES. 540/91, para prestação dos serviços técnicos de elaboração do projeto arquitetônico do 2º Hospital da Ceilândia-DF.

VALOR : .x.
RECURSOS : .x.
PRAZO : .x.
DATA DA ASSINATURA : 28 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: SILAS RODRIGUES VARIZO
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C.PEREIRA

CONTRATADA: MÉTODO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERJU/PRES. 560/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de construção da Escola Classe da QS-318, conj. "A" - Lote 01,em Samambaia-DF,visando alterar a Cláusula 4ª e paragrafo 3º da Cláusula 7ª, para regular a formula de reajustamento de preços e fixar penalidades por descumprimento do contrato.

VALOR : .x.
RECURSOS : .x.
PRAZO : .x.
DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: SILVIO ROMERO GRAÇA CARVALHO
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: SERVENG-CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "B" - 618/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de Lote 01 - redes de águas pluviais, na QNL 13 e 20, em Taguatinga - DF.

VALOR : .x.
RECURSOS : .x.
PRAZO prorrogar o prazo por mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 25.01.92, perfazendo um total de 110(cento e dez) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 24 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LAIZE DE FREITAS
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES."A" 640/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 02 - de pavimentação asfáltica, nas Vias Principais da Expansão do Setor "O", em Ceilândia-DF.

VALOR : .x.
RECURSOS : .x.
PRAZO : fica prorrogado o prazo contratual em 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 23.01.92, perfazendo um total de 145(cento e quarenta e cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 30 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: RUBEM FERREIRA DIAS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: GIL ESTEVES PEREIRA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE RESCISÃO CONTR.EMPR.SERJU/PRES. 722/91 para prestação de serviços técnicos de consultoria na Área de Acompanhamento Orçamentário-Financeiro de Obras.

VALOR : .x.
RECURSOS : .x.
PRAZO : .x.
DATA DA ASSINATURA : 30 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: GIL ESTEVES PEREIRA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C. PEREIRA

01 SEGUNDO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

DISTRITO FEDERAL

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO MEIO AMB.CIÊNCIAS E TECNOLOGIA-SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cz$
112.003.652/91	30.01.92	31.12.92	700.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo de vigência até 31.12.92 e suplementar recursos no valor de Cr$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio em Cr$ 1.000.000.000,00(um bilhão de cruzeiros), ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL,através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA -SLU, objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos no Distrito Federal, compreendendo: 1.1-Remoção de entulho; 1.2 - Remoção de lixo; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes.

09 VALOR POR EXTENSO
(SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) x.x.x.

duzentos e oitenta cruzeiros).

RECURSOS: PRÓPRIOS
PUBLICAÇÃO: PELA SHIS
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31.12.92

Brasília, 24 de janeiro de 1992.

P/SHIS _____
NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

P/SHIS _____
CÍCERO MIRANDA FILHO
Diretor Administrativo

P/SHIS _____
NEIL DIAS ABRAHÃO
Chefe do Serviço Jurídico
- Substituto -

P/CONTRATADA _____
MANOEL RAYMUNDO DE CASTRO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 44/91 - DETRAN/DF
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 00055.000827/91
CONTRATO Nº 002/91
PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA : STYLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA;
OBJETO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/91 ATÉ 31.12.92.
VIGÊNCIA 31.12.92
DATA 30.12.91
ASSINATURA PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-PRESIDENTE Sr. PAULO DE TARSO V. ROBONDI.

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Convênio nº 02/92-PJ-FHDF. **CONVENENTES** : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO LUIZ ESTEVÃO. **OBJETO**: Fornecimento de Orientação Médica e/ou encaminhamento hospitalar de acidentados por intoxicações, dentro dos limites a serem estabelecidos entre as partes. **VALOR**: A FLE arcará com os custos de contratação de 28 (vinte e oito) estagiários com formação médica, mediante remuneração mensal correspondente ao mês de janeiro/92, no valor de CR$ 94.215,00 (noventa e quatro mil e duzentos e quinze cruzeiros) por pessoa, reajustado pela variação da TR. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir de sua assinatura e perdurará até 30 de Junho de 1992. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO**: F. H.D.F. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigível de licitação, com base no art. 30, inciso II C/C art. 31 do Decreto nº 10.996/88 do Governador do Distrito Federal. **DATA DE ASSINATURA**: 27 de Janeiro de 1992. **PELA FHDF**: JOFRAN FREJAT. **PELA FLE**: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO.

TESTEMUNHAS:
FRANCILDA JUANUÁRIA DE OLIVEIRA
Chefe Substituta/SCECC/PJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Convênio s/n. **CONVENENTES**: CÂMARA DOS DEPUTADOS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO**: Cessão de Servidores da área médica e paramédica da CEDENTE (FHDF), para o exercício de suas funções no Departamento Médico da CESSIONÁRIA (Câmara dos Deputados). **VALOR**: CR$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), a ser pago de acordo com a Cláusula Terceira do referido ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 3490-39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO**: Cedente (FHDF). **DATA DE ASSINATURA**: 27 de janeiro de 1992. **PELA CESSIONÁRIA**: IBSEN PINHEIRO. **PELA CEDENTE**: JOFRAN FREJAT.

TESTEMUNHAS:
FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA
Chefe Substituta/SCECC/PJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 003/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTES**: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES OTIS S/A. **OBJETO**: Prestação de serviços de inspenção, manutenção preventiva, corretiva e conservação, bem como de assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação, discriminados na Cláusula Primeira do referido ajuste. **VALOR**: Mensal de CR$3.630.000,00 (três milhões e seiscentos e trinta mil cruzeiros), reajustado de acordo com a legislação pertinente em vigor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2.090-0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de despesa - 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 230/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 70 (setenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO**: Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensada de Licitação, com base no artigo 29, incisc V, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, do Governador do Distrito Federal. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de janeiro de 1992. **PELA FUNDAÇÃO**: JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA**: JOSÉ GUIMARÃES CRISPINHO.

TESTEMUNHAS:
FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA
Chefe Substituta/SCECC/PJ

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/91

PROCESSO: 101.000.612/91
PARTES: FSSDF X FUNDAÇÃO MARIA DO BARRO
OBJETO: POR ESTE INSTRUMENTO FICA ADITADO O CONVÊNIO Nº 05/91 COM A SEGUINTE FINALIDADE: a) AUMENTAR DE 30 (TRINTA) PARA 200 (DUZENTOS) O NÚMERO DE CRIANÇAS PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO
ASSINATURA: 27/01/92
VIGÊNCIA: 31/12/92
PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

BRASÍLIA, 29/01/92

ROMILDO MEIRELES SANTOS
Coordenação de Contratos e Convênios
Chefe Substituto

ASSOCIAÇÃO DOS POLÍCIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
"ASPOM - DF"

EXTRATO DO ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE, REPRESENTAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação dos Policiais Militares do Distrito Federal - ASPOM/DF, fundada em 21 de janeiro de 1992, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que será regida pelo presente **Estatuto** e demais disposições legais que lhe forem aplicadas;

Art. 2º - Congregar os Policiais Militares do DF, para promover sua valorização como Classe Social;

Art. 3º - São finalidades da "ASPOM -DF":
- Defender os interesses dos Policiais Militares junto às seguintes áreas: **Profissional, Jurídica, Social;**

Art. 4º - Ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a "ASPOM"-DF, será representada pelo seu Presidente, que poderá constituir procurador ou delegar competência para tal finalidade;

Art. 5º - A "ASPOM"-DF, terá sua sede, domicílio legal e foro no Distrito Federal;

Art. 6º - O prazo de duração da "ASPOM"-DF, será por tempo indeterminado, a contar da data em que foi legalmente constituída.

TALVANE RIBEIRO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS DE SANTA MARIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS DE SANTA MARIA, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede provisória a Qd. 207-conj.J, lote 02-SANTA MARIA -DF e foro na cidade do Gama-DF, tendo como finalidade o disciplinamento das atividades comerciais dos pequenos e micro-empresários estabelecidos em sua sede. Constituída por tempo indeterminado terá em seu Presidente a representação ativa, passiva, judicial e extra judicial e seus sócios não responderão pelas obrigações, nem mesmo subsidiariamente. O Patrimônio será constituído por seus bens e direitos e no caso de dissolução os bens remanescentes serão destinados a entidade congênere. Este estatuto entra em vigor na data de publicação e registro em Cartório. ADÃO FERREIRA ROCHA -PRESIDENTE, 30.01.92.
(DAR CR$ 10.153,00)

ASSOCIAÇÃO DOS LAVADORES DAS QUATRO RODAS

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DO ESTATUTO

O Presidente eleito pela Assembléia Geral de 12.01.92, no uso de suas atribuições: Resolve, acressentar ao art. 1º os §§ 4º e 5º. letra "C" no art. 3º e parágrafo 2º no art.14. ANTONIO VICENTE FILHO, **Presidente.**

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN

E X T R A T O D E C O N T R A T O

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/91

PARTES : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -CODEPLAN E A FUNDAÇÃO FRATERNIDADE ESSÊNIA DO BRASIL.
OBJETO : Prorrogação do Contrato até 30.09.92.
PROCESSO Nº 121.063.991/91
VIGÊNCIA : até 30.09.92
DATA DE ASSINATURA : 29.01.92
P/CODEPLAN : PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
GLADSTON LIPORACI BARBOSA
PAULO CEZAR TIMM
P/ESSÊNIA: JOANA D'ARC FRAGA DA ROSA.